

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Tramitação prioritária

Roberto Bomback Junior, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1015465-18.2015.8.26.0451 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil de Improbidade Administrativa - **Dano ao Erário**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2015 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 2.798.798,20

REQUERENTE(S):

1MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, Praça Dona Carolina, 40, Jardim Panambi, CEP 13450-515, Santa Bárbara d'Oeste - SP

REQUERIDO(S):

MARCELO MAGRO MAROUN, Advogado, RG 21.347.512, CPF 105.873.218-81, Nascido/Nascida 18/01/1971, com endereço à RUA ANTÔNIO CORRÊA BARBOSA, 2233, CENTRO, CEP 13400-810, Piracicaba - SP, **MILTON SERGIO BISSOLI**, Advogado, RG 12.499.591, CPF 049.388.708-35, Nascido/Nascida 06/03/1964, com endereço à RUA DONA EUGENIA, 1550, SÃO JUDAS, CEP 13416-401, Piracicaba - SP, **BARJAS NEGRI**, Brasileiro, Casado, Economista, RG 5.125.223, CPF 611.264.978-00, com endereço à Fernando Febeliano da Costa, 1645, Alemaes, CEP 13416-250, Piracicaba - SP, **PAULO ROBERTO COELHO PRATES**, Brasileiro, Casado, Engenheiro, RG 6.915.460, CPF 016.963.028-54, com endereço à Visconde do Rio Branco, 1053, Alto, CEP 13419-115, Piracicaba - SP, **WALDEMAR GIMENEZ**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, RG 3.099.813-X, CPF 034.799.008-87, com endereço à Fernando Ferraz de Arruda Pinto, 2060, Centro, CEP 13400-660, Piracicaba - SP e **J.P.A. AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ 07.407.583/0001-19, com endereço à Jose Coelho Prates Junior, 680, Unileste, CEP 13422-020, Piracicaba - SP

OBJETO DA AÇÃO:

o autor requer a condenação dos réus por improbidade administrativa e ressarcimento ao erário referentes aos contratos, aditamentos e dos atos ordenadores de despesas, referentes à Tomada de Preços 01/2007 e nos Convites 02/2007, 22/2007, 23/2007, e 29/2007, expedidos pelo Município de Piracicaba.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Conclusos para Decisão - 29/10/2015 12:39:03 Decisão - 30/11/2015 16:31:14 - Ordem nº 2015/002377

Vistos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Indefiro o pedido liminar de indisponibilidade de bens, uma vez que não se vislumbra nos autos a relevância da fundamentação, requisito este indispensável à sua concessão, nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil.

Com efeito, os documentos trazidos com a inicial não se mostram suficientes a gerar o convencimento necessário, até porque, à primeira vista, as alegadas irregularidades nos editais de licitação confrontam com questões que podem, em tese, ser inseridas no campo da discricionariedade da administração pública.

Por outro lado, o autor não trouxe aos autos comprovação de que os requeridos intentam ausentar-se ou alienar bens, a fim de frustrar eventual cumprimento de sentença condenatória.

A questão comportará melhor exame após a instauração do contraditório, sobretudo considerando o risco de dano inverso caso haja o deferimento da medida, porquanto somente após a resposta dos réus e produção de provas no curso da ação, será possível aquilatar o lado da razão e com isso decidir o mérito da demanda.

Oportuno ressaltar ainda que não se trata de licitação simples, para a contratação de atos de baixa complexidade, nem tampouco contratação de serviços técnicos pura e simplesmente. No caso em tela, há falar em complexidade considerável, por versar sobre a execução de obras para remodelação viária, com contratação de vulto e com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, além da realização de drenagem e pavimentação do trecho.

Considere-se, ainda, que houve a efetiva prestação dos serviços, e que os atos impugnados datam de aproximadamente uma década, posto que os editais de licitação em análise foram publicados no ano de 2007, o que, por si só, afasta o perigo da demora.

Desta feita, não pode ser simplista a alegação de prejuízo ao erário e de ação dolosa de todos os agentes que passaram pela gestão municipal ao longo dos anos, presumindo-se que tenham agido com dolo ou culpa e que tais contratações tenham sido equivocadas e ilegais.

Vale ainda considerar que os atos administrativos detêm característica discricionária, não podendo o Ministério Público ou outro legitimado, ao seu juízo de valor, decidir acerca de suas práticas. Como já consignado, não é possível aferir nesse momento o alegado pelo Ministério Público, sendo certo que a simples juntada de documentos não é bastante, por si só, para autorizar a concessão das medidas extremas pleiteadas na inicial. Por isso, aqueles requisitos legais para concessões de liminares não se mostram presentes nos autos.

Assim, não se justifica, neste momento processual, a medida extrema para indisponibilidade dos bens dos requeridos, sem a resposta destes e a atenção ao devido processo legal.

Indefiro, pois, o pedido de antecipação de tutela.

Notifiquem-se os réus para oferecerem manifestação por escrito, instruída com documentos no prazo de 15 dias, conforme § 7º, artigo 17, da Lei 8.429/92.

Intime-se.

Piracicaba, 30 de novembro de 2015.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 01/12/2015 16:03:43 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 01/12/2015 16:03:55 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Mandado Expedido - 01/12/2015 17:12:52 - Mandado nº: 451.2015/056961-7

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mandado Expedido - 01/12/2015 17:13:00 - Mandado nº: 451.2015/056964-1

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 01/12/2015 17:13:07 - Mandado nº: 451.2015/056968-4

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 01/12/2015 17:13:13 - Mandado nº: 451.2015/056971-4

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 01/12/2015 17:13:19 - Mandado nº: 451.2015/056976-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Expedido - 01/12/2015 17:13:26 - Mandado nº: 451.2015/056980-3

Situação: Cumprido - Ato positivo em 26/01/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Petição - 10/12/2015 17:30:04 - Nº Protocolo: WPAA.15.70127592-2

Tipo da Petição: Petição Juntando Cópia do Agravo (Art. 526, do CPC)

Data: 10/12/2015 08:40

Ofício Juntado - 14/12/2015 11:57:57 Certidão de Cartório Expedida - 14/12/2015 12:02:31 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 14/12/2015 12:03:08 Certidão de Cartório Expedida - 14/12/2015 12:05:20 - Certidão - Genérica

Decisão - 14/12/2015 17:14:13 - Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Fls. 826: Ciente da interposição do agravo.

Respeitadas as ponderações do agravante, entendo não ser caso de exercer juízo de retratação e mantenho a decisão combatida por seus próprios fundamentos.

Aguarde-se eventual pedido de informações ou notícia de deferimento de efeito suspensivo.

Intime-se.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito

Petição - 16/12/2015 13:48:34 - Nº Protocolo: WPAA.15.70130354-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 16/12/2015 10:51

Decisão Interlocutória de 2ª Instância Juntada - 18/12/2015 16:24:25 Conclusos para Decisão - 18/12/2015 16:27:11 Decisão - 18/12/2015 18:51:51 - Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Fls. 856/858: Ciência às partes. Cumpra-se a r. decisão proferida pelo e. Tribunal, providenciando a serventia o necessário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Intime-se.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2015.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito

Petição - 18/01/2016 17:47:44 - Nº Protocolo: WPAA.16.70003203-2

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 18/01/2016 17:34

Conclusos para Decisão - 25/01/2016 17:40:32 Remessa - 26/01/2016 14:36:12 - Relação: 0016/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Indefiro o pedido liminar de indisponibilidade de bens, uma vez que não se vislumbra nos autos a relevância da fundamentação, requisito este indispensável à sua concessão, nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil.

Com efeito, os documentos trazidos com a inicial não se mostram suficientes a gerar o convencimento necessário, até porque, à primeira vista, as alegadas irregularidades nos editais de licitação confrontam com questões que podem, em tese, ser inseridas no campo da discricionariedade da administração pública.

Por outro lado, o autor não trouxe aos autos comprovação de que os requeridos intentam ausentar-se ou alienar bens, a fim de frustrar eventual cumprimento de sentença condenatória.

A questão comportará melhor exame após a instauração do contraditório, sobretudo considerando o risco de dano inverso caso haja o deferimento da medida, porquanto somente após a resposta dos réus e produção de provas no curso da ação, será possível aquilatar o lado da razão e com isso decidir o mérito da demanda.

Oportuno ressaltar ainda que não se trata de licitação simples, para a contratação de atos de baixa complexidade, nem tampouco contratação de serviços técnicos pura e simplesmente. No caso em tela, há falar em complexidade considerável, por versar sobre a execução de obras para remodelação viária, com contratação de vulto e com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, além da realização de drenagem e pavimentação do trecho.

Considere-se, ainda, que houve a efetiva prestação dos serviços, e que os atos impugnados datam de aproximadamente uma década, posto que os editais de licitação em análise foram publicados no ano de 2007, o que, por si só, afasta o perigo da demora.

Desta feita, não pode ser simplista a alegação de prejuízo ao erário e de ação dolosa de todos os agentes que passaram pela gestão municipal ao longo dos anos, presumindo-se que tenham agido com dolo ou culpa e que tais contratações tenham sido equivocadas e ilegais.

Vale ainda considerar que os atos administrativos detém característica discricionária, não podendo o Ministério Público ou outro legitimado, ao seu juízo de valor, decidir acerca de suas práticas. Como já consignado, não é possível aferir nesse momento o alegado pelo Ministério Público, sendo certo que a simples juntada de documentos não é bastante, por si só, para autorizar a concessão das medidas extremas pleiteadas na inicial. Por isso, aqueles requisitos legais para concessões de liminares não se mostram presentes nos autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Assim, não se justifica, neste momento processual, a medida extrema para indisponibilidade dos bens dos requeridos, sem a resposta destes e a atenção ao devido processo legal.

Indefiro, pois, o pedido de antecipação de tutela.

Notifiquem-se os réus para oferecerem manifestação por escrito, instruída com documentos no prazo de 15 dias, conforme § 7º, artigo 17, da Lei 8.429/92.

Intime-se.

Piracicaba, 30 de novembro de 2015.

Wander Pereira Rossette Júnior
Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP)

Remessa - 26/01/2016 14:36:14 - Relação: 0016/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Fls. 826: Ciente da interposição do agravo.

Respeitadas as ponderações do agravante, entendo não ser caso de exercer juízo de retratação e mantenho a decisão combatida por seus próprios fundamentos.

Aguarde-se eventual pedido de informações ou notícia de deferimento de efeito suspensivo.

Intime-se.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2015.

Wander Pereira Rossette Júnior
Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP)

Remessa - 26/01/2016 14:36:16 - Relação: 0016/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Fls. 856/858: Ciência às partes. Cumpra-se a r. decisão proferida pelo e. Tribunal, providenciando a serventia o necessário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-

901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Intime-se.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2015.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/01/2016 14:48:18 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/01/2016 14:48:46 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Decisão - 26/01/2016 15:25:15 - Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Fls. 861/863: Por ora, não há comunicação do E. Tribunal acerca da reconsideração da decisão que concedeu o efeito ativo ao agravo de instrumento interposto.

Assim, cumpra-se a decisão de fls. 860. Havendo eventual comunicação acerca da reconsideração da decisão monocrática, abra-se conclusão com urgência.

Intime-se.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2016.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito

Petição - 26/01/2016 16:44:00 - Nº Protocolo: WPAA.16.70006061-3

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 26/01/2016 15:27

Certidão de Publicação Expedida - 27/01/2016 11:33:05 - Relação :0016/2016

Data da Disponibilização: 27/01/2016

Data da Publicação: 28/01/2016

Número do Diário: 2044

Página: 4666

Certidão de Publicação Expedida - 27/01/2016 11:33:07 - Relação :0016/2016

Data da Disponibilização: 27/01/2016

Data da Publicação: 28/01/2016

Número do Diário: 2044

Página: 4666

Certidão de Publicação Expedida - 27/01/2016 11:33:10 - Relação :0016/2016

Data da Disponibilização: 27/01/2016

Data da Publicação: 28/01/2016

Número do Diário: 2044

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Página: 4666

Conclusos para Despacho - 27/01/2016 15:36:22 Petição - 27/01/2016 17:26:49 - Nº Protocolo: WPAA.16.70006671-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 27/01/2016 16:53

Contestação Juntada - 29/01/2016 09:23:38 - Nº Protocolo: WPAA.16.70007383-9

Tipo da Petição: Contestação

Data: 28/01/2016 18:47

Conclusos para Decisão - 29/01/2016 11:57:00 Remessa - 29/01/2016 13:10:49 - Relação: 0024/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Fls. 861/863: Por ora, não há comunicação do E. Tribunal acerca da reconsideração da decisão que concedeu o efeito ativo ao agravo de instrumento interposto.

Assim, cumpra-se a decisão de fls. 860. Havendo eventual comunicação acerca da reconsideração da decisão monocrática, abra-se conclusão com urgência.

Intime-se.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2016.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 01/02/2016 10:52:48 - Relação :0024/2016

Data da Disponibilização: 01/02/2016

Data da Publicação: 02/02/2016

Número do Diário: 2047

Página: 2825

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 11/02/2016 15:28:13 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 11/02/2016 15:28:20 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 11/02/2016 15:32:32 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 11/02/2016 15:32:57 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 15/02/2016 13:27:40 - Nº Protocolo: WPAA.16.70013861-2

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 15/02/2016 13:22

Contestação Juntada - 18/02/2016 17:38:59 - Nº Protocolo: WPAA.16.70016329-3

Tipo da Petição: Contestação

Data: 18/02/2016 17:15

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 03/03/2016 17:37:58 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 03/03/2016 17:38:35 -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 11/03/2016 16:26:26 - Nº Protocolo: WPAA.16.70028080-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 11/03/2016 16:05

Petição - 15/03/2016 09:08:57 - Nº Protocolo: WPAA.16.70028710-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 14/03/2016 14:33

Petição - 15/03/2016 09:10:45 - Nº Protocolo: WPAA.16.70028718-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 14/03/2016 14:36

Decisão - 16/03/2016 11:18:43 - Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Cumpra-se a r. Decisão proferida pelo e. Tribunal, como já determinado.

Intime-se.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito

Petição - 17/03/2016 08:36:19 - Nº Protocolo: WPAA.16.70030511-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 16/03/2016 16:27

Petição - 18/03/2016 07:48:38 - Nº Protocolo: WPAA.16.70030967-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 17/03/2016 13:02

Remessa - 18/03/2016 13:48:30 - Relação: 0143/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377

Vistos.

Cumpra-se a r. Decisão proferida pelo e. Tribunal, como já determinado.

Intime-se.

Piracicaba, 14 de março de 2016.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 18/03/2016 17:06:45 - o endereço indicado e após 02 diligências, NOTIFIQUEI WALDEMAR GIMENEZ EM 08/03/16 de todo o teor do r mandado, recebeu a cópia, senha de acesso ao processo digital e exarou o seu ciente.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 18/03/2016 17:06:52 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 18/03/2016 17:06:56 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 18/03/2016 17:07:01 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 18/03/2016 17:07:06 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 18/03/2016 17:07:10Mandado Juntado - 18/03/2016 17:07:13Mandado

Juntado - 18/03/2016 17:07:15Mandado Juntado - 18/03/2016 17:07:17Mandado Juntado -

18/03/2016 17:07:19Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 18/03/2016 17:21:43 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/03/2016 17:22:04 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 21/03/2016 15:50:05 - Relação :0143/2016

Data da Publicação: 22/03/2016

Data da Disponibilização: 21/03/2016

Número do Diário: 2080

Página: 3235

Pedido de Substituição de Bem Penhorado Juntado - 22/03/2016 09:23:10 - Nº Protocolo: WPAA.16.70032368-1

Tipo da Petição: Pedido de Substituição de Bens Penhorados

Data: 22/03/2016 09:11

Petição - 24/03/2016 08:38:56 - Nº Protocolo: WPAA.16.70033119-6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 22/03/2016 17:33

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 29/03/2016 09:05:38 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 29/03/2016 15:23:20 - Nº Protocolo: WPAA.16.70035218-5

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 29/03/2016 09:24

Petição - 29/03/2016 21:54:30 - Nº Protocolo: WPAA.16.70035875-2

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 29/03/2016 18:37

Comprovante de Depósito Juntada - 31/03/2016 17:03:18Contestação Juntada - 06/04/2016 19:07:42 - Nº Protocolo: WPAA.16.70037878-8

Tipo da Petição: Contestação

Data: 01/04/2016 23:09

Contestação Juntada - 06/04/2016 19:08:34 - Nº Protocolo: WPAA.16.70037883-4

Tipo da Petição: Contestação

Data: 01/04/2016 23:29

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 14/04/2016 16:07:53 - Vista ao Ministério Público.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/04/2016 16:08:22 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 19/04/2016 00:42:49 - Nº Protocolo: WPAA.16.70044422-5

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 15/04/2016 10:37

Conclusos para Decisão - 19/04/2016 11:54:33 Decisão - 25/04/2016 17:58:23 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 1541 e 1544: Anote-se. Ante a ausência de prejuízo ao Erário, aceito as garantias oferecidas pelos réus Marcelo Magro Maroun (fls. 2961/2978), Milton Sérgio Bissoli (fls. 3003/3033) e Waldemar Gimenez (fls. 3103/3106), por serem as mesmas suficientes a assegurar o integral ressarcimento do dano em caso de eventual condenação. Assim, determino sejam desbloqueados os bens dos réus acima mencionados, mantendo-se o decreto de indisponibilidade com relação aos demais réus. Providencie a serventia o necessário. Intime-se. Piracicaba, 20 de abril de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 26/04/2016 13:31:49 - Relação: 0227/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 1541 e 1544: Anote-se. Ante a ausência de prejuízo ao Erário, aceito as garantias oferecidas pelos réus Marcelo Magro Maroun (fls. 2961/2978), Milton Sérgio Bissoli (fls. 3003/3033) e Waldemar Gimenez (fls. 3103/3106), por serem as mesmas suficientes a assegurar o integral ressarcimento do dano em caso de eventual condenação. Assim, determino sejam desbloqueados os bens dos réus acima mencionados, mantendo-se o decreto de indisponibilidade com relação aos demais réus. Providencie a serventia o necessário. Intime-se. Piracicaba, 20 de abril de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 27/04/2016 09:08:53 - Relação :0227/2016

Data da Disponibilização: 27/04/2016

Data da Publicação: 28/04/2016

Número do Diário: 2103

Página: 2889

Petição - 28/04/2016 15:39:15 - Nº Protocolo: WPAA.16.70049693-4

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 28/04/2016 15:29

Documento Sigiloso Juntado - 28/04/2016 17:16:50 Ofício Juntado - 28/04/2016 17:16:52 Ofício Juntado - 28/04/2016 17:16:54 Ofício Juntado - 28/04/2016 17:16:57 Ofício Juntado - 28/04/2016 17:16:59 Bacen Jud Positivo Juntado - 28/04/2016 17:19:54 Ofício Expedido - 28/04/2016 17:26:32 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Ofício Expedido - 28/04/2016 17:26:56 - Ofício - Genérico

Ofício Expedido - 28/04/2016 17:27:01 - Ofício - Genérico

Ato ordinatório - 29/04/2016 13:20:55 - Comparecer em cartório os requeridos Marcelo Magro Maroun e Milton Sérgio Bissoli para assinar termo de penhora.

Suspensão do Prazo - 30/04/2016 01:01:34 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 20/04/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 20/04/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 20/04/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 22/03/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 20/04/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 20/04/2016 devido à alteração da tabela de feriados

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Comprovante de Depósito Juntada - 12/05/2016 14:35:58 Comprovante de Depósito Juntada - 12/05/2016 14:36:01 Comprovante de Depósito Juntada - 12/05/2016 14:36:04 Comprovante de Depósito Juntada - 12/05/2016 14:36:06 Ato ordinatório - 12/05/2016 14:40:17 - Fls.3184/3187: ciência às partes.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/05/2016 14:41:16 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 12/05/2016 14:41:27 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 13/05/2016 07:38:35 - Nº Protocolo: WPAA.16.70056580-4

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 12/05/2016 12:22

Remessa - 13/05/2016 13:45:39 - Relação: 0293/2016

Teor do ato: Comparecer em cartório os requeridos Marcelo Magro Maroun e Milton Sérgio Bissoli para assinar termo de penhora.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP)

Remessa - 13/05/2016 13:45:42 - Relação: 0293/2016

Teor do ato: Fls.3184/3187: ciência às partes.

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Petição - 13/05/2016 13:58:39 - Nº Protocolo: WPAA.16.70057317-3

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 13/05/2016 13:48

Conclusos para Decisão - 13/05/2016 17:20:14 AR Positivo Juntado - 16/05/2016 16:28:22 AR

Positivo Juntado - 16/05/2016 16:30:09 Certidão de Publicação Expedida - 17/05/2016 10:47:24 -

Relação :0293/2016

Data da Disponibilização: 17/05/2016

Data da Publicação: 18/05/2016

Número do Diário: 2117

Página: 2640

Certidão de Publicação Expedida - 17/05/2016 10:47:27 - Relação :0293/2016

Data da Disponibilização: 17/05/2016

Data da Publicação: 18/05/2016

Número do Diário: 2117

Página: 2640

Termo Expedido - 17/05/2016 11:49:14 - Termo - Penhora e Depósito

Termo Expedido - 17/05/2016 12:04:01 - Termo - Penhora e Depósito

Termo Digitalizado - 17/05/2016 13:06:45 Termo Digitalizado - 17/05/2016 13:07:39 Decisão - 17/05/2016 13:20:45 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. O corréu Barjas Negri formula pedido de reconsideração da decisão que determinou a penhora on line, pois a mesma efetivou-se sobre seus proventos de aposentadoria. Primeiramente, esclareça o peticionário de fls. 3191/3193 acerca dos lançamentos efetivados em sua conta bancária (fls. 3194/3198), nos termos da quota do Ministério Público e, após, voltem-me os autos conclusos para apreciação. Intime-se. Piracicaba, 17 de maio de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

AR Negativo Juntado - 17/05/2016 15:57:39 Certidão de Cartório Expedida - 17/05/2016 16:20:03 - Certidão - Genérica

Petição - 18/05/2016 12:38:58 - Nº Protocolo: WPAA.16.70059474-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 18/05/2016 12:36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa - 20/05/2016 14:09:22 - Relação: 0316/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos.O corréu Barjas Negri formula pedido de reconsideração da decisão que determinou a penha on line, pois a mesma efetivou-se sobre seus proventos de aposentadoria.Primeiramente, esclareça o peticionário de fls. 3191/3193 acerca dos lançamentos efetivados em sua conta bancária (fls. 3194/3198), nos termos da quota do Ministério Público e, após, voltem-me os autos conclusos para apreciação.Intime-se. Piracicaba, 17 de maio de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

AR Positivo Juntado - 20/05/2016 15:00:26Certidão de Publicação Expedida - 23/05/2016 11:06:37 - Relação :0316/2016

Data da Disponibilização: 23/05/2016

Data da Publicação: 24/05/2016

Número do Diário: 2121

Página: 2690

Petição - 24/05/2016 17:39:19 - Nº Protocolo: WPAA.16.70062873-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 24/05/2016 17:34

Conclusos para Decisão - 01/06/2016 11:10:59Decisão - 02/06/2016 17:22:28 - Ordem nº 2015/002377Vistos.Sobre a petição e documentos de fls. 3215/3223 e 3227 manifeste-se primeiramente o Ministério Público e, após, voltem-me os autos conclusos.Intime-se. Piracicaba, 02 de junho de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 06/06/2016 10:58:50 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 06/06/2016 10:59:11 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Cartório Expedida - 06/06/2016 15:47:51 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 06/06/2016 15:48:45 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 06/06/2016 15:49:09 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ato ordinatório - 06/06/2016 16:04:37 - Certidão de fls. 3231: ciência às partes.

Remessa - 07/06/2016 13:31:15 - Relação: 0354/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos.Sobre a petição e documentos de fls. 3215/3223 e 3227 manifeste-se primeiramente o Ministério Público e, após, voltem-me os autos conclusos.Intime-se. Piracicaba, 02 de junho de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Remessa - 07/06/2016 13:31:18 - Relação: 0354/2016

Teor do ato: Certidão de fls. 3231: ciência às partes.

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Petição - 08/06/2016 08:05:06 - Nº Protocolo: WPAA.16.70068490-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 07/06/2016 10:48

Petição - 08/06/2016 08:05:14 - Nº Protocolo: WPAA.16.70068494-3

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 07/06/2016 10:50

Certidão de Publicação Expedida - 09/06/2016 10:57:13 - Relação :0354/2016

Data da Disponibilização: 09/06/2016

Data da Publicação: 10/06/2016

Número do Diário: 2132

Página: 2492

Certidão de Publicação Expedida - 09/06/2016 10:57:16 - Relação :0354/2016

Data da Disponibilização: 09/06/2016

Data da Publicação: 10/06/2016

Número do Diário: 2132

Página: 2492

Certidão de Cartório Expedida - 10/06/2016 13:50:28 - Certidão - Genérica

Certidão de Cartório Expedida - 10/06/2016 15:47:10 - Certidão - Genérica

Ato ordinatório - 10/06/2016 15:55:59 - Certidão de fls. 3244: ciência às partes.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 10/06/2016 15:57:35 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/06/2016 15:58:02 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 14/06/2016 14:29:25 - Relação: 0369/2016

Teor do ato: Certidão de fls. 3244: ciência às partes.

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do

Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio

Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Ofício Juntado - 14/06/2016 16:32:54 Ato ordinatório - 14/06/2016 16:35:01 - Ofício de fls.3250/3251: ciência às partes.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 14/06/2016 16:36:50 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/06/2016 16:37:10 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 15/06/2016 10:40:27 - Nº Protocolo: WPAA.16.70072156-3

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 15/06/2016 10:28

Certidão de Publicação Expedida - 15/06/2016 11:12:45 - Relação :0369/2016

Data da Disponibilização: 15/06/2016

Data da Publicação: 16/06/2016

Número do Diário: 2136

Página: 2226

Remessa - 17/06/2016 13:29:43 - Relação: 0384/2016

Teor do ato: Ofício de fls.3250/3251: ciência às partes.

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do

Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio

Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 20/06/2016 11:20:26 - Relação :0384/2016

Data da Disponibilização: 20/06/2016

Data da Publicação: 21/06/2016

Número do Diário: 2139

Página: 2678

Ofício Juntado - 30/06/2016 14:31:47 Ato ordinatório - 30/06/2016 14:33:12 - Ofício de fls. 3260: ciência às partes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 30/06/2016 14:33:54 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 30/06/2016 14:34:07 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 30/06/2016 15:59:21 - Nº Protocolo: WPAA.16.70080310-1

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 30/06/2016 15:36

Petição - 30/06/2016 17:51:56 - Nº Protocolo: WPAA.16.70080401-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 30/06/2016 16:42

Remessa - 01/07/2016 13:52:30 - Relação: 0428/2016

Teor do ato: Ofício de fls. 3260: ciência às partes.

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 04/07/2016 11:05:45 - Relação :0428/2016

Data da Disponibilização: 04/07/2016

Data da Publicação: 05/07/2016

Número do Diário: 2149

Página: 2693

Conclusos para Decisão - 11/07/2016 12:08:43Conclusos para Decisão - 11/07/2016

18:15:54Decisão - 12/07/2016 15:22:30 - Ordem nº 2015/002377Vistos.Fls. 3266: Anote-se.

Após, voltem-me os autos conclusos para apreciação da quota Ministerial. Intime-se. Piracicaba, 11 de julho de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 12/07/2016 16:15:02 - Certidão - Genérica

Remessa - 13/07/2016 11:17:00 - Relação: 0458/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos.Fls. 3266: Anote-se. Após, voltem-me os autos conclusos para apreciação da quota Ministerial. Intime-se. Piracicaba, 11 de julho de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 14/07/2016 10:52:20 - Relação :0458/2016

Data da Disponibilização: 14/07/2016

Data da Publicação: 15/07/2016

Número do Diário: 2157

Página: 2410

Petição - 14/07/2016 12:54:28 - Nº Protocolo: WPAA.16.70087754-7

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 14/07/2016 12:35

Conclusos para Decisão - 18/07/2016 18:22:25Petição - 20/07/2016 10:22:55 - Nº Protocolo: WPAA.16.70090521-4

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 19/07/2016 18:05

Decisão - 20/07/2016 18:05:18 - Ordem nº 2015/002377Vistos.Fls. 3267: Anote-se.Por ora, defiro o pedido de desbloqueio dos proventos oriundos de aposentadoria do corréu Barjas, providenciando-se o necessário, bem como pedido de vista dos documentos sigilosos arquivados em pasta própria formulado a fls. 3276/3277. Para tanto, esclareço que a vista deverá ser realizada em cartório, por procurador devidamente constituído, que apenas terá acesso aos documentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

sigilosos pertinentes à corrê JPA - Ambiental, Serviços e Obras Ltda, devendo a serventia providenciar o necessário no prazo de 48 horas e salientando que a extração de cópias, bem como o desentranhamento de documentos dependerão de autorização deste Juízo. Intime-se. Piracicaba, 20 de julho de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 25/07/2016 17:08:23 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 25/07/2016 17:08:59 Decisão - 26/07/2016 16:07:12 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Sobre o teor da certidão de fls. 3280, manifeste-se o peticionário de fls. 3275 e, após, voltem-me os autos conclusos. Intime-se. Piracicaba, 25 de julho de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 27/07/2016 15:18:01 - Relação: 0502/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 3267: Anote-se. Por ora, defiro o pedido de desbloqueio dos proventos oriundos de aposentadoria do corréu Barjas, providenciando-se o necessário, bem como pedido de vista dos documentos sigilosos arquivados em pasta própria formulado a fls. 3276/3277. Para tanto, esclareço que a vista deverá ser realizada em cartório, por procurador devidamente constituído, que apenas terá acesso aos documentos sigilosos pertinentes à corrê JPA - Ambiental, Serviços e Obras Ltda, devendo a serventia providenciar o necessário no prazo de 48 horas e salientando que a extração de cópias, bem como o desentranhamento de documentos dependerão de autorização deste Juízo. Intime-se. Piracicaba, 20 de julho de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Antonio Donizeti Avelino (OAB 242947/SP), Mirela Ricci Machado Bruziguez (OAB 335147/SP), Paula Faustino Canola (OAB 347067/SP), Raíssa de Oliveira Martins Fernandes (OAB 375781/SP)

Remessa - 27/07/2016 15:18:03 - Relação: 0502/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Sobre o teor da certidão de fls. 3280, manifeste-se o peticionário de fls. 3275 e, após, voltem-me os autos conclusos. Intime-se. Piracicaba, 25 de julho de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Antonio Donizeti Avelino (OAB 242947/SP), Mirela Ricci Machado Bruziguez (OAB 335147/SP), Paula Faustino Canola (OAB 347067/SP), Raíssa de Oliveira Martins Fernandes (OAB 375781/SP)

Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento Juntado - 28/07/2016 13:01:52 - Nº Protocolo: WPAA.16.70095500-9

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Guia de Levantamento

Data: 28/07/2016 12:49

Certidão de Publicação Expedida - 29/07/2016 11:14:50 - Relação :0502/2016

Data da Disponibilização: 29/07/2016

Data da Publicação: 01/08/2016

Número do Diário: 2168

Página: 2597

Certidão de Publicação Expedida - 29/07/2016 11:14:53 - Relação :0502/2016

Data da Disponibilização: 29/07/2016

Data da Publicação: 01/08/2016

Número do Diário: 2168

Página: 2597

Conclusos para Decisão - 08/08/2016 16:09:34 Certidão de Cartório Expedida - 11/08/2016



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

16:57:04 - Certidão - Genérica

Decisão - 16/08/2016 14:42:47 - Ordem nº 2015/002377Vistos.Atenda-se a manifestação do Ministério Público de fls. 3255.Fls. 3282: Ante a concordância do Ministério Público, manifestada a fls. 3238, defiro apenas o levantamento dos valores depositados nos autos relativos a proventos de aposentadoria e salário, observando-se para tanto os documentos de fls. 3215/3223.Intime-se. Piracicaba, 16 de agosto de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Remessa - 18/08/2016 13:34:23 - Relação: 0568/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos.Atenda-se a manifestação do Ministério Público de fls. 3255.Fls. 3282: Ante a concordância do Ministério Público, manifestada a fls. 3238, defiro apenas o levantamento dos valores depositados nos autos relativos a proventos de aposentadoria e salário, observando-se para tanto os documentos de fls. 3215/3223.Intime-se. Piracicaba, 16 de agosto de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Antonio Donizeti Avelino (OAB 242947/SP), Mirela Ricci Machado Bruziguez (OAB 335147/SP), Paula Faustino Canola (OAB 347067/SP), Raíssa de Oliveira Martins Fernandes (OAB 375781/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 19/08/2016 11:19:56 - Relação :0568/2016

Data da Disponibilização: 19/08/2016

Data da Publicação: 22/08/2016

Número do Diário: 2183

Página: 2715

Certidão de Cartório Expedida - 19/08/2016 17:24:22 - Certidão - Genérica

Mandado Expedido - 22/08/2016 12:57:27 - Mandado nº: 451.2016/040034-8

Situação: Cumprido - Ato positivo em 29/08/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Ofício Expedido - 22/08/2016 13:32:34 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Ofício Expedido - 22/08/2016 13:32:40 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Ato ordinatório - 24/08/2016 13:39:54 - Comparecer em cartório para retirar mandado de levantamento nº 353/2016, expedido em favor do requerido Barjas Negri.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 27/08/2016 10:04:54 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Remessa - 30/08/2016 13:59:52 - Relação: 0595/2016

Teor do ato: Comparecer em cartório para retirar mandado de levantamento nº 353/2016, expedido em favor do requerido Barjas Negri.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Antonio Donizeti Avelino (OAB 242947/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Mirela Ricci Machado Bruziguez (OAB 335147/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Paula Faustino Canola (OAB 347067/SP), Raíssa de Oliveira Martins Fernandes (OAB 375781/SP)

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 30/08/2016 17:30:14 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 30/08/2016 17:30:18Certidão de Publicação Expedida - 31/08/2016 11:00:07 - Relação :0595/2016

Data da Disponibilização: 31/08/2016

Data da Publicação: 01/09/2016

Número do Diário: 2191

Página: 2609



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Guia Juntada - 31/08/2016 13:53:19 Certidão de Cartório Expedida - 31/08/2016 13:56:57 - Certidão - Genérica

AR Positivo Juntado - 06/09/2016 14:54:21 AR Positivo Juntado - 06/09/2016 14:56:36 Comprovante de Depósito Juntado - 03/10/2016 16:09:36 Ato ordinatório - 03/10/2016 16:11:11 - Depósito de fls. 3305: ciência às partes.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 03/10/2016 16:14:06 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 03/10/2016 16:14:22 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 04/10/2016 14:55:41 - Relação: 0688/2016

Teor do ato: Depósito de fls. 3305: ciência às partes.

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Antonio Donizeti Avelino (OAB 242947/SP), Mirela Ricci Machado Bruziguez (OAB 335147/SP), Paula Faustino Canola (OAB 347067/SP), Raíssa de Oliveira Martins Fernandes (OAB 375781/SP)

Petição - 05/10/2016 09:17:59 - Nº Protocolo: WPAA.16.70134263-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 04/10/2016 09:47

Certidão de Publicação Expedida - 06/10/2016 11:24:27 - Relação :0688/2016

Data da Disponibilização: 06/10/2016

Data da Publicação: 07/10/2016

Número do Diário: 2216

Página: 2727

Comprovante de Depósito Juntado - 10/10/2016 18:16:44 Ato ordinatório - 10/10/2016 18:18:56 - Depósito de fls. 3313: ciência às partes.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 10/10/2016 18:20:01 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/10/2016 18:20:13 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 11/10/2016 14:04:51 - Relação: 0705/2016

Teor do ato: Depósito de fls. 3313: ciência às partes.

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Antonio Donizeti Avelino (OAB 242947/SP), Mirela Ricci Machado Bruziguez (OAB 335147/SP), Paula Faustino Canola (OAB 347067/SP), Raíssa de Oliveira Martins Fernandes (OAB 375781/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 13/10/2016 09:14:28 - Relação :0705/2016

Data da Disponibilização: 13/10/2016

Data da Publicação: 14/10/2016

Número do Diário: 2220

Página: 2533

Petição - 03/11/2016 22:11:31 - Nº Protocolo: WPAA.16.70150712-3

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 03/11/2016 19:13

Petição - 03/11/2016 22:13:21 - Nº Protocolo: WPAA.16.70150715-8

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 03/11/2016 19:19

Conclusos para Decisão - 29/11/2016 14:37:32 Decisão - 29/11/2016 15:17:07 - Ordem nº



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

2015/002377Vistos.Fls. 3.322 e 3.325: Anote-se. Regularizados os autos, tornem conclusos.Intime-se. Piracicaba, 29 de novembro de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 01/12/2016 11:25:50 - Certidão - Genérica

Remessa - 02/12/2016 13:13:02 - Relação: 0842/2016

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos.Fls. 3.322 e 3.325: Anote-se. Regularizados os autos, tornem conclusos.Intime-se. Piracicaba, 29 de novembro de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Antonio Donizeti Avelino (OAB 242947/SP), Mirela Ricci Machado Bruzeguez (OAB 335147/SP), Paula Faustino Canola (OAB 347067/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Raíssa de Oliveira Martins Fernandes (OAB 375781/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 05/12/2016 10:36:58 - Relação :0842/2016

Data da Disponibilização: 05/12/2016

Data da Publicação: 06/12/2016

Número do Diário: 2253

Página: 2951

Petição - 05/12/2016 19:53:55 - Nº Protocolo: WPAA.16.70167177-2

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 05/12/2016 17:24

Certidão de Cartório Expedida - 19/12/2016 13:20:16 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 23/01/2017 14:53:32Decisão - 23/01/2017 17:09:43 - Ordem nº 2015/002377Vistos.Fls. 3.331: Anote-se.Regularizados os autos, tornem conclusos. Intime-se. Piracicaba, 23 de janeiro de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 23/01/2017 18:23:22 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 24/01/2017 10:23:16Conclusos para Decisão - 24/01/2017 12:17:03Remessa - 27/01/2017 13:36:47 - Relação: 0069/2017

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos.Fls. 3.331: Anote-se.Regularizados os autos, tornem conclusos. Intime-se. Piracicaba, 23 de janeiro de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Antoniel Ferreira Avelino (OAB 119789/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fabio Roberto Barros Mello (OAB 209623/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Antonio Donizeti Avelino (OAB 242947/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Mirela Ricci Machado Bruzeguez (OAB 335147/SP), Paula Faustino Canola (OAB 347067/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP), Raíssa de Oliveira Martins Fernandes (OAB 375781/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 30/01/2017 10:51:17 - Relação :0069/2017

Data da Disponibilização: 30/01/2017

Data da Publicação: 31/01/2017

Número do Diário: 2277

Página: 3512

Petição - 30/01/2017 22:28:31 - Nº Protocolo: WPAA.17.70009310-5

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 30/01/2017 22:22

Certidão de Cartório Expedida - 09/02/2017 13:27:11 - Certidão - Genérica

Petição Renúncia de Mandato/Encargo Juntado - 24/02/2017 17:10:49 - Nº Protocolo: WPAA.17.70025817-1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Renúncia de Mandato/Encargo

Data: 24/02/2017 16:46

Petição - 05/04/2017 10:09:26 - Nº Protocolo: WPAA.17.70049342-1

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 05/04/2017 10:01

Decisão - 11/05/2017 17:57:42 - Ordem nº 2015/002377Vistos.Fls. 3.338/3.339 e 3.350: Anote-se, porquanto demonstrado o cumprimento da norma contida no artigo 112, do Código de Processo Civil.Regularizados os autos, tornem conclusos para apreciação.Intime-se. Piracicaba, 10 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 17/05/2017 14:28:40 - Certidão - Genérica

Ofício Juntado - 19/05/2017 14:57:21Conclusos para Decisão - 19/05/2017 15:05:19Decisão - 24/05/2017 15:16:25 - Ordem nº 2015/002377Vistos.Nesta data, prestei informações conforme documento anexo.Encaminhe-se ao e. Tribunal com nossas homenagens.Intime-se. Piracicaba, 24 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Ofício Expedido - 24/05/2017 15:16:32 - Ofício - Genérico

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 25/05/2017 11:18:04Certidão de Cartório Expedida - 25/05/2017 11:23:34 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 25/05/2017 13:07:01Conclusos para Decisão - 25/05/2017 14:29:06Remessa - 26/05/2017 13:27:06 - Relação: 0354/2017

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos.Fls. 3.338/3.339 e 3.350: Anote-se, porquanto demonstrado o cumprimento da norma contida no artigo 112, do Código de Processo Civil.Regularizados os autos, tornem conclusos para apreciação.Intime-se. Piracicaba, 10 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Remessa - 26/05/2017 13:27:08 - Relação: 0354/2017

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos.Nesta data, prestei informações conforme documento anexo.Encaminhe-se ao e. Tribunal com nossas homenagens.Intime-se. Piracicaba, 24 de maio de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 26/05/2017 15:55:14Certidão de Publicação Expedida - 29/05/2017 10:43:15 - Relação :0354/2017

Data da Disponibilização: 29/05/2017

Data da Publicação: 30/05/2017

Número do Diário: 2356

Página: 3071

Certidão de Publicação Expedida - 29/05/2017 10:43:17 - Relação :0354/2017

Data da Disponibilização: 29/05/2017

Data da Publicação: 30/05/2017

Número do Diário: 2356

Página: 3071



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 31/05/2017 11:39:57 - Nº Protocolo: WPAA.17.70083470-9

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 31/05/2017 11:08

Decisão - 18/08/2017 18:03:12 - Ordem nº 2015/002377Vistos. Devido ao número excessivo de documentos neste feito, certifique a serventia se todas partes foram notificadas e apresentaram suas defesas prévias e se estão bem representadas; bem como, se o requerente se manifestou sobre elas. Em seguida, tornem-me os autos conclusos para recebimento ou não da inicial. Intime-se. Piracicaba, 18 de agosto de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 24/08/2017 13:35:50 - Relação: 0576/2017

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos. Devido ao número excessivo de documentos neste feito, certifique a serventia se todas partes foram notificadas e apresentaram suas defesas prévias e se estão bem representadas; bem como, se o requerente se manifestou sobre elas. Em seguida, tornem-me os autos conclusos para recebimento ou não da inicial. Intime-se. Piracicaba, 18 de agosto de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Certidão de Cartório Expedida - 24/08/2017 15:11:48 - Certidão - Genérica

Certidão de Publicação Expedida - 25/08/2017 10:49:45 - Relação :0576/2017

Data da Disponibilização: 25/08/2017

Data da Publicação: 28/08/2017

Número do Diário: 2418

Página: 3034

Conclusos para Decisão - 29/08/2017 18:26:38 Petição - 28/09/2017 15:57:12 - Nº Protocolo: WPAA.17.70168288-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 28/09/2017 15:47

Decisão - 02/10/2017 16:20:47 - Ordem nº 2015/002377Vistos. Dê-se vista ao MP. Intime-se. Piracicaba, 29 de setembro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 03/10/2017 13:01:15 - Relação: 0668/2017

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377Vistos. Dê-se vista ao MP. Intime-se. Piracicaba, 29 de setembro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 04/10/2017 11:34:24 - Relação :0668/2017

Data da Disponibilização: 04/10/2017

Data da Publicação: 05/10/2017

Número do Diário: 2444

Página: 3353

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 04/10/2017 18:04:59 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 04/10/2017 18:05:14 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 05/10/2017 09:57:11 - Nº Protocolo: WPAA.17.70173140-7


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 05/10/2017 09:53

Conclusos para Decisão - 16/10/2017 17:31:13 Decisão - 07/11/2017 16:39:00 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Barjas Negri, Paulo Roberto Coelho Prates, Waldemar Gimenez, Milton Sérgio Bissoli, Marcelo Magro Maroun, J.P.A Ambiental, Serviços e Obras Ltda, alegando, em síntese, que foram celebrados vários contratos de licitação entre o Município de Piracicaba e a corré JPA- Ambiental, Serviços e Obras Ltda, relacionados às tomadas de preços ns. 01/2007, 02/2007, 22/2007, 23/2007 e 29/2007, bem como aditamentos aos mencionados contratos. Sustentou que o Tribunal de Contas do Estado julgou irregulares os contratos e aditamentos referidos, por afronta a diversos dispositivos da Lei 8.666/1993, conforme bem descreveu na petição inicial. Por essa razão entendeu que os réus praticaram atos de improbidade administrativa, ensejando a aplicação das penas previstas na Lei n. 8.429/1992. Requereu, em sede de tutela provisória de urgência, a indisponibilidade de bens dos requeridos e, no mérito, a condenação dos requeridos nas sanções do artigo 12, II, da Lei 8429/92, por violação do artigo 10, VIII, do mesmo estatuto legal e subsidiariamente, nas sanções do artigo 12, III, da Lei 8429/92, por violação do artigo 11, caput, do mesmo estatuto legal. Os requeridos foram notificados e apresentaram as defesas prévias. O réu Barjas Negri alegou em sua defesa, em sede de preliminar, a falta do interesse de agir e a prejudicial de mérito relativa à prescrição. No mérito, a improcedência da ação. O corréu Milton Sérgio Bissoli sustentou, em sua defesa, em sede de preliminar, a ausência de interesse de agir; no mérito, a prejudicial concernente à prescrição da pretensão inicial, porquanto, alegou que os fatos ocorreram há mais de uma década e, por isso consumado o prazo prescricional que é de cinco anos. Aduziu que não pode ser responsabilizado por eventuais atos ímprobos, porque apenas emitiu parecer favorável à licitação e que não insere na competência do Procurador Geral a tomada de decisões e ordenação de despesas que são atos próprios do administrador público. No mérito, a improcedência do pedido inicial. O corréu Marcelo Magro Maroun alegou, em sede de preliminar, em síntese, a sua ilegitimidade para responder aos termos da ação, por entender que, na condição de Procurador, apenas emitiu parecer de consultoria, sem cunho vinculativo, o qual fora aprovado pelo Procurador Geral do Município e pelo senhor Prefeito, este último o responsável para ordenação das despesas. Sustentou, como prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão inicial e, no mérito propriamente dito, a improcedência da ação. Os corréus Paulo Roberto Coelho Prates e Waldemar Gimenez do mesmo modo que os demais réus postularam pela declaração da prescrição da pretensão inicial e, no mérito, a improcedência do pedido inicial, por entenderem a ausência de prejuízo, bem como a não demonstração de dolo ou culpa ou conduta que ensejasse atos de improbidade administrativa. A requerida J.P.A Ambiental, Serviços e Obras Ltda., alegou, em síntese, em sua defesa, em sede de preliminares, a inépcia da inicial por ausência de individualização da conduta dos requeridos e a ilegitimidade passiva. Como prejudicial de mérito, sustentou a prescrição, sob o argumento de que a pretensão do autor estaria prescrita, porquanto os supostos atos de improbidade datam de mais de cinco anos e o lustro prescricional teria se verificado. No mérito, a improcedência do pedido inicial. Passo a análise das preliminares arguidas pela corré J.P.A. Com relação a prescrição, o requerente sustentou que os diversos contratos e aditamentos firmados pelo Município de Piracicaba e empresa requerida J.P.A Ambiental, Serviços e Obras Ltda., além das irregularidades apontadas na inicial, também houve o fracionamento indevido deles, constituindo-se, pois, natureza jurídica continuada ou de trato sucessivo. Além disso, que o termo a quo para a contagem do prazo de prescrição seria a data em que teve pleno conhecimento das irregularidades, após o término dos procedimentos administrativos e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado. Nessas condições, para análise


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

da questão da prescrição da pretensão inicial, se ela se configurou ou não, imprescindível a dilação probatória, de modo a aferir se os requeridos intencionalmente burlaram o sistema de licitação e se dada as características das contratações, elas poderiam ser consideradas de trato sucessivo, e ainda, o exato termo a quo para a contagem do prazo prescricional. Assim, tratando-se a prescrição de matéria relacionada ao mérito, com ele será dirimida. Afasto a alegação de ilegitimidade passiva. Com efeito, as disposições da Lei de Improbidade Administrativa "são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta" (artigo 3º da Lei 8429/92). Ademais, as outras questões aventadas pela parte, especialmente a impossibilidade de anulabilidade dos contratos sub judice e a deficiência para individualização das condutas dos réus, confundem-se com o mérito da causa. Quanto a prescrição alegada pelos demais réus. O artigo 23 da Lei n. 8.429/1992, dispõe o seguinte: "Art. 23: As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas: I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança; II - dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego. III - até cinco anos da data da apresentação à administração pública da prestação de contas final pelas entidades referidas no parágrafo único do art. 1º desta Lei." (grifei). No caso, os requeridos Barjas Negri (Prefeito), Milton Sérgio Bissoli (Procurador Geral), Marcelo Magro Maroun (Chefe da Procuradoria), Paulo Roberto Coelho Prates (Secretário de Obras) e Waldemar Gimenez (Secretário de Abastecimento e Agricultura), conforme consta dos autos, permaneceram nas referidas funções públicas ou cargos de confiança até o final de 2012, término do segundo mandato de Prefeito do corrêu Barjas Negri. Assim, o termo inicial do prazo prescricional, inicia-se a partir do término do último mandato do prefeito, ou seja, 31/12/2012. Nesse sentido: ADMINISTRATIVO AÇÃO CIVIL PÚBLICA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRESCRIÇÃO TERMO A QUO AGENTE QUE PERMANECE EM CARGO COMISSIONADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS. 1. A Lei 8.429/92, art. 23, I, condicionou a fluência do prazo prescricional ao "término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança". 2. Na hipótese em que o agente se mantém em cargo comissionado por períodos sucessivos, o termo a quo da prescrição relativa a ato de improbidade administrativa é o momento do término do último exercício, quando da extinção do vínculo com a Administração. 3. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1179085 SC 2010/0020836-7, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 23/03/2010, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/04/2010) Desse modo, como a ação civil pública fora proposta pelo Ministério Público em 29 de outubro de 2015, ou seja, dentro do lustro legal, conforme determina o inciso, I, do artigo 23 da Lei n. 8.429/1992, não há possibilidade de acolhimento da alegação de prescrição neste momento do iter processual, até mesmo pelas considerações já alinhavadas em relação ao termo inicial em determinadas situações. Passo a analisar a alegação de ilegitimidade passiva, sustentada pelos corrêus Milton Sérgio Bissoli e Marcelo Magro Maroun. O Procurador Jurídico quando atua em órgão jurídico de consultoria da Administração instado a emitir parecer jurídico sobre certos fatos, não pode ser alçado a condição de administrador público, quando emite um parecer jurídico razoável, construído em fatos reais e com o devido e necessário embasamento legal. Nesse mister, não há falar em responsabilização quando não emite Juízo de valor mas mero ato ordinatório. Por outro lado, o fato de emitir parecer aparentemente não vinculativo, não tem o condão, por si só, de excluir o procurador do polo passivo da ação de improbidade administrativa de plano. Isso porque, segundo a petição inicial, o Ministério Público apontou os corrêus, na condição de Procurador Geral do Município e Chefe da Procuradoria do Município, como emissores de pareceres vinculativos favoráveis ao processo de licitação, em tese, ilegal, para, em conluio com


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

os demais requeridos "descumprir deliberada e propositalmente as disposições da Lei nº 8666/93" e que "o comportamento dos réus, por si só, prova estreme de dúvidas o propósito de conduzir a licitação de acordo com as suas conveniências e interesses e não de acordo com a lei de regência e o interesse público." É certo que a tese arguida pelo Ministério Público na inicial, desse conluio, é matéria que se liga ao mérito da demanda e que somente pode ser dirimida com a devida instrução. Assim, de acordo com a teoria da asserção, para ser legitimado passivo basta ao requerente narrar na inicial uma relação jurídica praticada pelos requeridos. No caso dos autos, o representante do Ministério narra e sustenta, além do parecer vinculativo, uma conduta dolosa que, em verdade, somente pode ser dirimida, com desato de acolhimento ou desacolhimento após a devida apuração no curso do devido processo legal. Desse modo, a alegação de ato praticado com dolo ou má-fé pelos requeridos, em conluio com os demais requeridos, é matéria de mérito, que será apreciada em momento oportuno, não sendo possível, neste momento processual, como já consignado afastá-los do polo passivo do feito. Nesse sentido: "PROCESSUAL CIVIL. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA. ACÓRDÃO QUE SE BASEOU NOS ELEMENTOS FÁTICOS DO PROCESSO PARA NEGAR O PEDIDO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 7/STJ. TEORIA DA ASSERÇÃO. PRECEDENTES. 1. Recurso especial em que se discute legitimidade ativa de pescadores em ação de indenização por danos decorrentes de construção de hidrelétrica. 2. Hipótese em que o Tribunal, em sede de agravo de instrumento, rejeitou a alegação de ilegitimidade ad causam em razão de a matéria estar pendente de dilação probatória na origem. 3. É pacífico o entendimento de que as condições da ação, aí incluída a legitimidade para a causa, devem ser aferidas com base na teoria da asserção, isto é, à luz das afirmações deduzidas na petição inicial. Nesse sentido: AgRg no AgRg no REsp 1.361.785/AL, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Segunda Turma, DJe 10/03/2015; AgRg no AREsp 512.835/SP, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Quarta Turma, DJe 01/06/2015. 4. Não possível à parte recorrente tentar provar, na instância especial, a ausência de legitimidade ativa das partes recorridas, ante o óbice da súmula n. 7 desta Corte Superior. Agravo regimental improvido." (grifei) Por fim, não merece acolhimento a arguição de carência de ação, por ausência de interesse de agir, porquanto presente o binômio necessidade-adequação. É que o requerente demonstrou a necessidade da interferência do Judiciário para satisfação da sua pretensão, bem como a via escolhida é apta a por fim a lide trazida a juízo. Ante o exposto, considerando que nesta fase processual, cabível apenas a análise dos indícios de autoria e materialidade do ato de improbidade administrativa, rejeitadas as manifestações prévias suscitadas pelos requeridos, por estarem presentes as condições da ação, por consequência RECEBO A INICIAL, nos termos do artigo 17, §9º, da Lei nº 8.429/92 e, a final, determino a citação dos réus para apresentarem contestação no prazo de 15 dias. Int. Piracicaba, 06 de novembro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 17/11/2017 13:22:34 - Relação: 0785/2017

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Barjas Negri, Paulo Roberto Coelho Prates, Waldemar Gimenez, Milton Sérgio Bissoli, Marcelo Magro Maroun, J.P.A Ambiental, Serviços e Obras Ltda, alegando, em síntese, que foram celebrados vários contratos de licitação entre o Município de Piracicaba e a corré JPA- Ambiental, Serviços e Obras Ltda, relacionados às tomadas de preços ns. 01/2007, 02/2007, 22/2007, 23/2007 e 29/2007, bem como aditamentos aos mencionados contratos. Sustentou que o Tribunal de Contas do Estado julgou irregulares os contratos e aditamentos referidos, por afronta a diversos dispositivos da Lei 8.666/1993, conforme bem descreveu na petição inicial. Por essa razão entendeu que os réus praticaram atos de improbidade administrativa, ensejando a aplicação das penas previstas na Lei n. 8.429/1992. Requereu, em sede de tutela provisória de urgência, a indisponibilidade de bens dos requeridos e,


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

no mérito, a condenação dos requeridos nas sanções do artigo 12, II, da Lei 8429/92, por violação do artigo 10, VIII, do mesmo estatuto legal e subsidiariamente, nas sanções do artigo 12, III, da Lei 8429/92, por violação do artigo 11, caput, do mesmo estatuto legal. Os requeridos foram notificados e apresentaram as defesas prévias. O réu Barjas Negri alegou em sua defesa, em sede de preliminar, a falta do interesse de agir e a prejudicial de mérito relativa à prescrição. No mérito, a improcedência da ação. O corréu Milton Sérgio Bissoli sustentou, em sua defesa, em sede de preliminar, a ausência de interesse de agir; no mérito, a prejudicial concernente à prescrição da pretensão inicial, porquanto, alegou que os fatos ocorreram há mais de uma década e, por isso consumado o prazo prescricional que é de cinco anos. Aduziu que não pode ser responsabilizado por eventuais atos ímprobos, porque apenas emitiu parecer favorável à licitação e que não insere na competência do Procurador Geral a tomada de decisões e ordenação de despesas que são atos próprios do administrador público. No mérito, a improcedência do pedido inicial. O corréu Marcelo Magro Maroun alegou, em sede de preliminar, em síntese, a sua ilegitimidade para responder aos termos da ação, por entender que, na condição de Procurador, apenas emitiu parecer de consultoria, sem cunho vinculativo, o qual fora aprovado pelo Procurador Geral do Município e pelo senhor Prefeito, este último o responsável para ordenação das despesas. Sustentou, como prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão inicial e, no mérito propriamente dito, a improcedência da ação. Os corréus Paulo Roberto Coelho Prates e Waldemar Gimenez do mesmo modo que os demais réus postularam pela declaração da prescrição da pretensão inicial e, no mérito, a improcedência do pedido inicial, por entenderem a ausência de prejuízo, bem como a não demonstração de dolo ou culpa ou conduta que ensejasse atos de improbidade administrativa. A requerida J.P.A Ambiental, Serviços e Obras Ltda., alegou, em síntese, em sua defesa, em sede de preliminares, a inépcia da inicial por ausência de individualização da conduta dos requeridos e a ilegitimidade passiva. Como prejudicial de mérito, sustentou a prescrição, sob o argumento de que a pretensão do autor estaria prescrita, porquanto os supostos atos de improbidade datam de mais de cinco anos e o lustro prescricional teria se verificado. No mérito, a improcedência do pedido inicial. Passo a análise das preliminares arguidas pela corré J.P.A. Com relação a prescrição, o requerente sustentou que os diversos contratos e aditamentos firmados pelo Município de Piracicaba e empresa requerida J.P.A Ambiental, Serviços e Obras Ltda., além das irregularidades apontadas na inicial, também houve o fracionamento indevido deles, constituindo-se, pois, natureza jurídica continuada ou de trato sucessivo. Além disso, que o termo a quo para a contagem do prazo de prescrição seria a data em que teve pleno conhecimento das irregularidades, após o término dos procedimentos administrativos e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado. Nessas condições, para análise da questão da prescrição da pretensão inicial, se ela se configurou ou não, imprescindível a dilação probatória, de modo a aferir se os requeridos intencionalmente burlaram o sistema de licitação e se dada as características das contratações, elas poderiam ser consideradas de trato sucessivo, e ainda, o exato termo a quo para a contagem do prazo prescricional. Assim, tratando-se a prescrição de matéria relacionada ao mérito, com ele será dirimida. Afasto a alegação de ilegitimidade passiva. Com efeito, as disposições da Lei de Improbidade Administrativa "são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta" (artigo 3º da Lei 8429/92). Ademais, as outras questões aventadas pela parte, especialmente a impossibilidade de anulabilidade dos contratos sub judice e a deficiência para individualização das condutas dos réus, confundem-se com o mérito da causa. Quanto a prescrição alegada pelos demais réus. O artigo 23 da Lei n. 8.429/1992, dispõe o seguinte: "Art. 23: As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas: I - até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança; II - dentro do


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego. III - até cinco anos da data da apresentação à administração pública da prestação de contas final pelas entidades referidas no parágrafo único do art. 1º desta Lei." (grifei). No caso, os requeridos Barjas Negri (Prefeito), Milton Sérgio Bissoli (Procurador Geral), Marcelo Magro Maroun (Chefe da Procuradoria), Paulo Roberto Coelho Prates (Secretário de Obras) e Waldemar Gimenez (Secretário de Abastecimento e Agricultura), conforme consta dos autos, permaneceram nas referidas funções públicas ou cargos de confiança até o final de 2012, término do segundo mandato de Prefeito do corrêu Barjas Negri. Assim, o termo inicial do prazo prescricional, inicia-se a partir do término do último mandato do prefeito, ou seja, 31/12/2012. Nesse sentido: ADMINISTRATIVO AÇÃO CIVIL PÚBLICA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRESCRIÇÃO TERMO A QUO AGENTE QUE PERMANECE EM CARGO COMISSIONADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS. 1. A Lei 8.429/92, art. 23, I, condicionou a fluência do prazo prescricional ao "término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança". 2. Na hipótese em que o agente se mantém em cargo comissionado por períodos sucessivos, o termo a quo da prescrição relativa a ato de improbidade administrativa é o momento do término do último exercício, quando da extinção do vínculo com a Administração. 3. Recurso especial não provido. (STJ - REsp: 1179085 SC 2010/0020836-7, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 23/03/2010, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/04/2010) Desse modo, como a ação civil pública fora proposta pelo Ministério Público em 29 de outubro de 2015, ou seja, dentro do lustro legal, conforme determina o inciso, I, do artigo 23 da Lei n. 8.429/1992, não há possibilidade de acolhimento da alegação de prescrição neste momento do iter processual, até mesmo pelas considerações já alinhavadas em relação ao termo inicial em determinadas situações. Passo a analisar a alegação de ilegitimidade passiva, sustentada pelos corrêus Milton Sérgio Bissoli e Marcelo Magro Maroun. O Procurador Jurídico quando atua em órgão jurídico de consultoria da Administração instado a emitir parecer jurídico sobre certos fatos, não pode ser alçado a condição de administrador público, quando emite um parecer jurídico razoável, construído em fatos reais e com o devido e necessário embasamento legal. Nesse mister, não há falar em responsabilização quando não emite Juízo de valor mas mero ato ordinatório. Por outro lado, o fato de emitir parecer aparentemente não vinculativo, não tem o condão, por si só, de excluir o procurador do polo passivo da ação de improbidade administrativa de plano. Isso porque, segundo a petição inicial, o Ministério Público apontou os corrêus, na condição de Procurador Geral do Município e Chefe da Procuradoria do Município, como emissores de pareceres vinculativos favoráveis ao processo de licitação, em tese, ilegal, para, em conluio com os demais requeridos "descumprir deliberada e propositalmente as disposições da Lei nº 8666/93" e que "o comportamento dos réus, por si só, prova estreme de dúvidas o propósito de conduzir a licitação de acordo com as suas conveniências e interesses e não de acordo com a lei de regência e o interesse público." É certo que a tese arguida pelo Ministério Público na inicial, desse conluio, é matéria que se liga ao mérito da demanda e que somente pode ser dirimida com a devida instrução. Assim, de acordo com a teoria da asserção, para ser legitimado passivo basta ao requerente narrar na inicial uma relação jurídica praticada pelos requeridos. No caso dos autos, o representante do Ministério narra e sustenta, além do parecer vinculativo, uma conduta dolosa que, em verdade, somente pode ser dirimida, com desato de acolhimento ou desacolhimento após a devida apuração no curso do devido processo legal. Desse modo, a alegação de ato praticado com dolo ou má-fé pelos requeridos, em conluio com os demais requeridos, é matéria de mérito, que será apreciada em momento oportuno, não sendo possível, neste momento processual, como já consignado afastá-los do polo passivo do feito. Nesse sentido: "PROCESSUAL CIVIL. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA. ACÓRDÃO QUE SE BASEOU NOS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ELEMENTOS FÁTICOS DO PROCESSO PARA NEGAR O PEDIDO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 7/STJ. TEORIA DA ASSERÇÃO. PRECEDENTES. 1. Recurso especial em que se discute legitimidade ativa de pescadores em ação de indenização por danos decorrentes de construção de hidrelétrica. 2. Hipótese em que o Tribunal, em sede de agravo de instrumento, rejeitou a alegação de ilegitimidade ad causam em razão de a matéria estar pendente de dilação probatória na origem. 3. É pacífico o entendimento de que as condições da ação, aí incluída a legitimidade para a causa, devem ser aferidas com base na teoria da asserção, isto é, à luz das afirmações deduzidas na petição inicial. Nesse sentido: AgRg no AgRg no REsp 1.361.785/AL, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Segunda Turma, DJe 10/03/2015; AgRg no AREsp 512.835/SP, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Quarta Turma, DJe 01/06/2015. 4. Não possível à parte recorrente tentar provar, na instância especial, a ausência de legitimidade ativa das partes recorridas, ante o óbice da súmula n. 7 desta Corte Superior. Agravo regimental improvido." (grifei) Por fim, não merece acolhimento a arguição de carência de ação, por ausência de interesse de agir, porquanto presente o binômio necessidade-adequação. É que o requerente demonstrou a necessidade da interferência do Judiciário para satisfação da sua pretensão, bem como a via escolhida é apta a por fim a lide trazida a juízo. Ante o exposto, considerando que nesta fase processual, cabível apenas a análise dos indícios de autoria e materialidade do ato de improbidade administrativa, rejeitadas as manifestações prévias suscitadas pelos requeridos, por estarem presentes as condições da ação, por consequência RECEBO A INICIAL, nos termos do artigo 17, §9º, da Lei nº 8.429/92 e, a final, determino a citação dos réus para apresentarem contestação no prazo de 15 dias. Int. Piracicaba, 06 de novembro de 2017. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP), Yara Regina Araujo Richter (OAB 372580/SP)

Petição - 20/11/2017 01:05:09 - Nº Protocolo: WPAA.17.70202203-5

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 20/11/2017 01:04

Petição - 20/11/2017 01:15:10 - Nº Protocolo: WPAA.17.70202204-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 20/11/2017 01:06

Certidão de Publicação Expedida - 21/11/2017 10:57:17 - Relação :0785/2017

Data da Disponibilização: 21/11/2017

Data da Publicação: 22/11/2017

Número do Diário: 2472

Página: 3094

Mandado de Citação Expedido - 07/12/2017 11:57:49 - Mandado nº: 451.2017/056881-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/02/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 07/12/2017 11:57:57 - Mandado nº: 451.2017/056882-9

Situação: Cumprido - Ato positivo em 07/02/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 07/12/2017 11:58:49 - Mandado nº: 451.2017/056884-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/12/2017

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 07/12/2017 11:58:57 - Mandado nº: 451.2017/056883-7

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação: Cumprido - Ato positivo em 26/02/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 07/12/2017 12:00:32 - Mandado nº: 451.2017/056880-2

Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/02/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Conclusos para Decisão - 08/01/2018 13:26:35Mandado Juntado - 09/01/2018 12:03:58Cumprido Positivo e Negativo - 09/01/2018 12:04:30 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Contestação Juntada - 08/02/2018 14:47:20 - Nº Protocolo: WPAA.18.70017631-1

Tipo da Petição: Contestação

Data: 08/02/2018 14:44

Mandado Juntado - 09/02/2018 13:30:35Cumprido Positivo e Negativo - 09/02/2018 13:31:23 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 23/02/2018 18:18:52Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 23/02/2018 18:20:00 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 23/02/2018 18:22:13Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 23/02/2018 18:22:45 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 23/02/2018 18:24:05 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 23/02/2018 18:24:26 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 26/02/2018 09:45:43 - Nº Protocolo: WPAA.18.70028192-1

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 26/02/2018 09:39

Mandado de Citação Expedido - 26/02/2018 11:47:55 - Mandado nº: 451.2018/008155-8

Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/02/2018

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 28/02/2018 15:53:52 - CERTIDÃOProcesso Digital nº:1015465-18.2015.8.26.0451Classe - Assunto:Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano ao ErárioRequerente:1Ministério Público do Estado de São PauloRequerido:Barjas Negri e outrosSituação do MandadoCumprido - Ato positivoOficial de JustiçaMaria Odila Protti Salvaia Barone (25452)CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVOCERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 451.2017/056883-7, procedi diligências e aí sendo: CITEI, MARCELO MAGRO MAROUN, para todos os termos e conteúdo do mandado referido, que li e lhe dei para ler, do que ficou bem ciente. Dei-lhe contrafé, que aceitou, exarando no mandado sua nota de ciência, bem como efetuei a entrega da senha de acesso ao site do TJSP para acompanhar o andamento do presente feito, que lhe li e dei-lhe a ler ficando o requerido de tudo ciente. Certifico mais e finalmente que às diligências foram empreendidas na Rua Dr. Antonio Cera Sobrinho, 95 - Loteamento Residencial Reserva do Engenho e não logrei êxito encontrá-lo pessoalmente no endereço indicado, e segundo informações do Sr. Ademir Diniz o requerido reside no local, bem como dirigi-me à Rua Antonio Correa Barbosa, 2333 (local de trabalho) endereço onde foi encontrado. O referido é verdade e dou fé. Piracicaba, 31 de janeiro de 2018.Número de Cotas: 01

Mandado Juntado - 28/02/2018 15:54:06Mandado Juntado - 02/03/2018 11:46:46Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 02/03/2018 11:47:11 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Decisão - 06/03/2018 15:29:48 - Ordem nº 2015/002377Vistos.Certifique a serventia se todos os réus foram citados ou não.Em seguida, dê-se vista ao MP.Intime-se. Piracicaba, 06 de março de 2018. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Cartório Expedida - 07/03/2018 18:57:58 - Certidão - Genérica

Remessa - 09/03/2018 13:20:54 - Relação: 0131/2018

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Certifique a serventia se todos os réus foram citados ou não. Em seguida, dê-se vista ao MP. Intime-se. Piracicaba, 06 de março de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 12/03/2018 10:54:25 - Relação :0131/2018

Data da Disponibilização: 12/03/2018

Data da Publicação: 13/03/2018

Número do Diário: 2533

Página: 3102

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 14/03/2018 16:03:44 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 14/03/2018 16:04:16 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 15/03/2018 10:42:20 - Nº Protocolo: WPAA.18.70042763-2

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 15/03/2018 10:34

Contestação Juntada - 18/03/2018 23:45:19 - Nº Protocolo: WPAA.18.70044932-6

Tipo da Petição: Contestação

Data: 18/03/2018 23:44

Sentença/Voto/Acórdão e respectivos Termos de Publicação Juntados - 21/03/2018

11:05:07 Conclusos para Decisão - 22/03/2018 13:01:55 Contestação Juntada - 22/03/2018

19:17:37 - Nº Protocolo: WPAA.18.70049475-5

Tipo da Petição: Contestação

Data: 22/03/2018 19:11

Contestação Juntada - 23/03/2018 13:07:42 - Nº Protocolo: WPAA.18.70049786-0

Tipo da Petição: Contestação

Data: 23/03/2018 12:58

Contestação Juntada - 23/03/2018 19:06:31 - Nº Protocolo: WPAA.18.70050467-0

Tipo da Petição: Contestação

Data: 23/03/2018 19:03

Contestação Juntada - 23/03/2018 20:56:18 - Nº Protocolo: WPAA.18.70050483-1

Tipo da Petição: Contestação

Data: 23/03/2018 20:46

Decisão - 27/03/2018 14:15:12 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 3527/3537: Ciência às partes.

Cumpra-se o v. Acórdão que julgou improcedente a reclamação constitucional. No mais, certifique a serventia acerca do decurso do prazo para oferecimento de contestação por todos os réus, ou se todos ofereceram contestação. Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. Piracicaba, 27 de março de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 20/04/2018 13:17:49 - Relação: 0241/2018

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 3527/3537: Ciência às partes. Cumpra-se o v. Acórdão que julgou improcedente a reclamação constitucional. No mais, certifique a serventia acerca do decurso do prazo para oferecimento de contestação por todos os réus, ou se todos ofereceram contestação. Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. Piracicaba,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

27 de março de 2018. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 23/04/2018 11:10:44 - Relação :0241/2018

Data da Disponibilização: 23/04/2018

Data da Publicação: 24/04/2018

Número do Diário: 2561

Página: 3128

Certidão de Cartório Expedida - 24/04/2018 16:04:51 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 24/04/2018 16:07:48 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 24/04/2018 16:09:03 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Réplica Juntada - 02/05/2018 13:55:45 - Nº Protocolo: WPAA.18.70078270-0

Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação

Data: 02/05/2018 13:46

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 07/08/2018 17:24:09 - Digam sobre provas, justificando-as, em 15 dias.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 07/08/2018 17:25:31 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 07/08/2018 17:25:58 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 08/08/2018 09:15:13 - Nº Protocolo: WPAA.18.70152236-1

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 08/08/2018 09:08

Remessa - 08/08/2018 11:01:03 - Relação: 0525/2018

Teor do ato: Digam sobre provas, justificando-as, em 15 dias.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 09/08/2018 09:36:38 - Relação :0525/2018

Data da Disponibilização: 09/08/2018

Data da Publicação: 10/08/2018

Número do Diário: 2634

Página: 3487

Especificação de Provas Juntada - 30/08/2018 17:35:55 - Nº Protocolo: WPAA.18.70172482-7

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 30/08/2018 17:27

Especificação de Provas Juntada - 31/08/2018 14:35:18 - Nº Protocolo: WPAA.18.70173223-4

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 31/08/2018 14:26

Especificação de Provas Juntada - 31/08/2018 16:19:13 - Nº Protocolo: WPAA.18.70173526-8

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 31/08/2018 16:12

Especificação de Provas Juntada - 31/08/2018 17:35:59 - Nº Protocolo: WPAA.18.70173638-8

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 31/08/2018 17:33

Especificação de Provas Juntada - 02/09/2018 10:45:09 - Nº Protocolo: WPAA.18.70173832-1

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 02/09/2018 10:37

Especificação de Provas Juntada - 02/09/2018 10:55:10 - Nº Protocolo: WPAA.18.70173833-0

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 02/09/2018 10:46

Conclusos para Decisão - 01/10/2018 16:26:00 Conclusos para Sentença - 11/12/2018 15:32:25 Decisão de Saneamento do Processo - 01/02/2019 17:47:42 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Intime-se o Município de Piracicaba para que exhiba em juízo, no prazo de cinco dias, os documentos requisitados pelo MP a fls.4373, ou seja, portarias de nomeação e exoneração dos cargos de Procurador-Geral do Município e de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa dos réus Milton Sérgio Bissoli e Marcelo Magro Maroun, exercidos no segundo mandato do réu Barjas Negri. Defiro o pedido formulado pelo réu Barjas Negri de fls.4383, para que venham para os autos as cópias das sindicâncias instauradas em relação às licitações sub judice, a fim de que não se alegue cerceamento de defesa. Intime-se o Município de Piracicaba para que exhiba esses documentos em cinco dias. Determino aos réus que especifiquem quais os fatos que pretendem provar com a colheita da prova testemunhal, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento. Em seguida, vista às partes. Intime-se. Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 08/02/2019 12:59:10 - Relação: 0074/2019

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Intime-se o Município de Piracicaba para que exhiba em juízo, no prazo de cinco dias, os documentos requisitados pelo MP a fls.4373, ou seja, portarias de nomeação e exoneração dos cargos de Procurador-Geral do Município e de Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa dos réus Milton Sérgio Bissoli e Marcelo Magro Maroun, exercidos no segundo mandato do réu Barjas Negri. Defiro o pedido formulado pelo réu Barjas Negri de fls.4383, para que venham para os autos as cópias das sindicâncias instauradas em relação às licitações sub judice, a fim de que não se alegue cerceamento de defesa. Intime-se o Município de Piracicaba para que exhiba esses documentos em cinco dias. Determino aos réus que especifiquem quais os fatos que pretendem provar com a colheita da prova testemunhal, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento. Em seguida, vista às partes. Intime-se. Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 11/02/2019 10:39:50 - Relação :0074/2019

Data da Disponibilização: 11/02/2019

Data da Publicação: 12/02/2019

Número do Diário: 2746

Página: 3669

Mandado Expedido - 15/02/2019 13:22:15 - Mandado nº: 451.2019/006929-1

Situação: Cumprido - Ato positivo em 06/03/2019

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Ofício Expedido - 15/02/2019 13:33:47 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 15/02/2019 13:42:37 - Vista ao Ministério Público.
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 15/02/2019 13:42:54 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Especificação de Provas Juntada - 19/02/2019 14:46:30 - Nº Protocolo: WPAA.19.70031794-3
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 19/02/2019 14:40
 Especificação de Provas Juntada - 19/02/2019 15:25:40 - Nº Protocolo: WPAA.19.70031864-8
 Tipo da Petição: Indicação de Provas
 Data: 19/02/2019 15:15
 Petição - 19/02/2019 15:26:12 - Nº Protocolo: WPAA.19.70031872-9
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 19/02/2019 15:18
 Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 26/02/2019 04:00:08 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato
 Petição - 28/02/2019 20:05:22 - Nº Protocolo: WPAA.19.70041789-1
 Tipo da Petição: Manifestação do MP
 Data: 28/02/2019 19:55
 Suspensão do Prazo - 03/03/2019 23:32:11 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 15/03/2019 devido à alteração da tabela de feriados
 Prazo referente ao usuário foi alterado para 20/03/2019 devido à alteração da tabela de feriados
 Prazo referente ao usuário foi alterado para 03/04/2019 devido à alteração da tabela de feriados
 Mandado Juntado - 08/03/2019 15:49:05 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/03/2019 15:49:17 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo
 Petição - 08/03/2019 16:06:29 - Nº Protocolo: WPAA.19.70046274-9
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 08/03/2019 16:00
 Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 29/05/2019 14:32:07 - Fls. 4418/4519: Vista às partes.
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 31/05/2019 14:20:30 - Vista ao Ministério Público.
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 31/05/2019 14:20:58 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Remessa - 31/05/2019 14:35:10 - Relação: 0360/2019
 Teor do ato: Fls. 4418/4519: Vista às partes.
 Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)
 Certidão de Publicação Expedida - 03/06/2019 11:19:36 - Relação :0360/2019
 Data da Disponibilização: 03/06/2019
 Data da Publicação: 04/06/2019
 Número do Diário: 2821
 Página: 3376
 Petição - 10/06/2019 18:05:51 - Nº Protocolo: WPAA.19.70123960-1
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 10/06/2019 17:56
 Petição - 10/06/2019 18:15:22 - Nº Protocolo: WPAA.19.70123970-9
 Tipo da Petição: Petições Diversas
 Data: 10/06/2019 18:04

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 11/06/2019 01:57:34 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 11/06/2019 12:15:32 - Nº Protocolo: WPAA.19.70124472-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 11/06/2019 12:05

Petição - 11/06/2019 14:15:28 - Nº Protocolo: WPAA.19.70124653-5

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 11/06/2019 14:11

Petição - 12/06/2019 15:07:31 - Nº Protocolo: WPAA.19.70126004-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 12/06/2019 15:02

Petição - 21/08/2019 17:16:17 - Nº Protocolo: WPAA.19.70185658-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 21/08/2019 17:08

Certidão de Cartório Expedida - 23/08/2019 15:55:19 - Certidão - Genérica

Conclusos para Decisão - 23/08/2019 18:30:42 Designada Audiência de Conciliação - 08/10/2019 14:34:14 - Conciliação

Data: 23/10/2019 Hora 14:30

Local: SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA 55

Situação: Pendente

Decisão de Saneamento do Processo - 08/10/2019 16:42:31 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Designo audiência de conciliação para o dia 23 de outubro de 2019, às 14h30min. Intimem-se às partes na pessoa de seus patronos. Ciência ao MP. Piracicaba, 08 de outubro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 09/10/2019 10:04:02 - Relação: 0682/2019

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Designo audiência de conciliação para o dia 23 de outubro de 2019, às 14h30min. Intimem-se às partes na pessoa de seus patronos. Ciência ao MP. Piracicaba, 08 de outubro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 09/10/2019 10:24:29 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 09/10/2019 10:24:45 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 10/10/2019 11:23:44 - Relação :0682/2019

Data da Disponibilização: 10/10/2019

Data da Publicação: 11/10/2019

Número do Diário: 2910

Página: 3292

Petição - 15/10/2019 13:36:37 - Nº Protocolo: WPAA.19.70235214-2

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 15/10/2019 13:28

Petição - 16/10/2019 14:38:01 - Nº Protocolo: WPAA.19.70236549-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 16/10/2019 14:33

Petição - 17/10/2019 17:26:45 - Nº Protocolo: WPAA.19.70238118-5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 17/10/2019 17:22

Petição - 18/10/2019 12:16:47 - Nº Protocolo: WPAA.19.70238726-4

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 18/10/2019 12:12

Petição - 18/10/2019 17:59:29 - Nº Protocolo: WPAA.19.70239414-7

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 18/10/2019 17:42

Conclusos para Sentença - 21/10/2019 14:06:01 Homologada a Transação de Acordo ExtraJudicial - 21/10/2019 16:43:00 - Proc. n. 2015/002377 Vistos. Homologo o acordo havido entre as partes, julgamento extinto o processo, com a resolução do mérito, com fundamento no artigo 487, II, "b", do CPC. Cancelo a audiência designada. Determino o desbloqueio dos bens eventualmente constrictos, expedindo-se o necessário. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 22/10/2019 09:56:18 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 22/10/2019 09:56:36 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 22/10/2019 10:06:25 - Relação: 0718/2019

Teor do ato: Proc. n. 2015/002377 Vistos. Homologo o acordo havido entre as partes, julgamento extinto o processo, com a resolução do mérito, com fundamento no artigo 487, II, "b", do CPC. Cancelo a audiência designada. Determino o desbloqueio dos bens eventualmente constrictos, expedindo-se o necessário. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 23/10/2019 11:29:37 - Relação :0718/2019

Data da Disponibilização: 23/10/2019

Data da Publicação: 24/10/2019

Número do Diário: 2919

Página: 3413

Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento Juntado - 24/10/2019 12:55:34 - Nº Protocolo: WPAA.19.70244126-9

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Guia de Levantamento

Data: 24/10/2019 12:47

Conclusos para Decisão - 12/11/2019 13:38:21 Decisão - 18/11/2019 09:10:51 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 4585: Manifeste-se o MP. Intime-se. Piracicaba, 12 de novembro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/11/2019 09:11:11 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 20/11/2019 10:05:23 - Nº Protocolo: WPAA.19.70266414-4

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 20/11/2019 09:56

Conclusos para Decisão - 22/11/2019 12:06:26 Decisão de Saneamento do Processo - 25/11/2019 16:29:28 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 4585, 4590: Defiro. providencie o patrono da parte interessada o preenchimento do formulário para solicitação do Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE, comprovando nos autos em 5 (cinco) dias para conferência e posterior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

expedição do mandado. Intime-se. Piracicaba, 25 de novembro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 25/11/2019 16:35:51 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 25/11/2019 16:36:13 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 26/11/2019 12:25:47 - Nº Protocolo: WPAA.19.70271406-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 26/11/2019 12:18

Conclusos para Decisão - 26/11/2019 15:27:59 Decisão de Saneamento do Processo - 26/11/2019 17:06:20 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls.4595: Defiro. Providencie a serventia o necessário para expedição do mandado de levantamento em favor do peticionário. Intime-se. Piracicaba, 26 de novembro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 27/11/2019 11:03:27 - Relação: 0828/2019

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 4585, 4590: Defiro. providencie o patrono da parte interessada o preenchimento do formulário para solicitação do Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE, comprovando nos autos em 5 (cinco) dias para conferência e posterior expedição do mandado. Intime-se. Piracicaba, 25 de novembro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)

Remessa - 27/11/2019 11:03:30 - Relação: 0828/2019

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls.4595: Defiro. Providencie a serventia o necessário para expedição do mandado de levantamento em favor do peticionário. Intime-se. Piracicaba, 26 de novembro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP)

Petição Renúncia de Mandato/Encargo Juntado - 28/11/2019 11:05:25 - Nº Protocolo: WPAA.19.70273658-7

Tipo da Petição: Renúncia de Mandato/Encargo

Data: 28/11/2019 10:55

Certidão de Publicação Expedida - 28/11/2019 11:06:56 - Relação :0828/2019

Data da Disponibilização: 28/11/2019

Data da Publicação: 29/11/2019

Número do Diário: 2942

Página: 3380

Certidão de Publicação Expedida - 28/11/2019 11:06:59 - Relação :0828/2019

Data da Disponibilização: 28/11/2019

Data da Publicação: 29/11/2019

Número do Diário: 2942

Página: 3380

Petição - 28/11/2019 11:35:50 - Nº Protocolo: WPAA.19.70273715-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 28/11/2019 11:25

Mandado de Levantamento Expedido - 02/12/2019 15:39:03 - CERTIDÃO EXPEDIÇÃO MANDADO LEVANTAMENTO

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 06/12/2019 15:25:33 - Compareça em cartório o Dr. Nilo Fernando Sbrissa Lucafó para retirar o mandado de levantamento nº 522/19 expedido nestes autos. Informo, outrossim, que preferencialmente deve ser o(a) advogado(a) ou parte credora que consta no referido mandado a se apresentar ao Banco para levantamento dos valores. Caso contrário, será exigida a seguinte documentação: Substabelecimento (com reconhecimento de firma por autenticidade) + procuração do advogado válido no processo. Na hipótese da procuração ser antiga, será exigido também certidão de validade expedida pelo cartório.

Documento - 06/12/2019 16:54:41 Certidão de Cartório Expedida - 06/12/2019 16:57:03 - CERTIDÃO ENTREGA MANDADO LEVANTAMENTO

Remessa - 09/12/2019 13:48:15 - Relação: 0866/2019

Teor do ato: Compareça em cartório o Dr. Nilo Fernando Sbrissa Lucafó para retirar o mandado de levantamento nº 522/19 expedido nestes autos. Informo, outrossim, que preferencialmente deve ser o(a) advogado(a) ou parte credora que consta no referido mandado a se apresentar ao Banco para levantamento dos valores. Caso contrário, será exigida a seguinte documentação: Substabelecimento (com reconhecimento de firma por autenticidade) + procuração do advogado válido no processo. Na hipótese da procuração ser antiga, será exigido também certidão de validade expedida pelo cartório.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 10/12/2019 10:48:55 - Relação :0866/2019

Data da Disponibilização: 10/12/2019

Data da Publicação: 11/12/2019

Número do Diário: 2950

Página: 3784

Mandado Expedido - 11/12/2019 10:32:03 - Mandado nº: 451.2019/059286-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/12/2019

Local: Oficial de justiça - Silas Fraga

Petição - 13/12/2019 15:10:20 - Nº Protocolo: WPAA.19.70287617-6

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 13/12/2019 14:56

Conclusos para Decisão - 17/12/2019 11:03:16 Decisão de Saneamento do Processo - 17/12/2019 16:00:08 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 4611/4612: Manifeste-se o MP. Intime-se. Piracicaba, 17 de dezembro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 18/12/2019 10:34:34 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/12/2019 10:34:52 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 19/12/2019 17:08:18 - Nº Protocolo: WPAA.19.70292537-1

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 19/12/2019 17:03

Mandado Juntado - 08/01/2020 16:53:20 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 08/01/2020 16:53:29 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Conclusos para Decisão - 08/01/2020 17:02:33 Decisão de Saneamento do Processo - 09/01/2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

16:51:23 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls.4617: Defiro. Oficie-se ao Banco do Brasil para que preste os esclarecimentos necessários, nos termos da petição de fls.4611/4612. Com a resposta, ciência às partes, facultando manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se. Piracicaba, 09 de janeiro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 10/01/2020 14:26:54 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/01/2020 14:27:12 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ofício Expedido - 10/01/2020 15:06:34 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Protocolo Juntado - 16/01/2020 14:54:37 Documento - 22/01/2020 13:11:09 Ofício Juntado -

22/01/2020 13:11:58 Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 22/01/2020 13:33:22 - Ciência às partes do ofício do Banco do Brasil juntado às fls. 4628, facultando manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos da r. decisão de fls. 4621.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 22/01/2020 13:35:39 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 22/01/2020 13:35:56 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 22/01/2020 14:13:35 - Relação: 0024/2020

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 4611/4612: Manifeste-se o MP. Intime-se. Piracicaba, 17 de dezembro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 23/01/2020 11:03:48 - Relação :0024/2020

Data da Disponibilização: 23/01/2020

Data da Publicação: 24/01/2020

Número do Diário: 2970

Página: 4243

Republicação Disponibilizada no DJE - 23/01/2020 11:08:40 - Ciência às partes do ofício do Banco do Brasil juntado às fls. 4628, facultando manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos da r. decisão de fls. 4621.

Remessa - 23/01/2020 14:42:25 - Relação: 0030/2020

Teor do ato: Ciência às partes do ofício do Banco do Brasil juntado às fls. 4628, facultando manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos da r. decisão de fls. 4621.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Remessa - 23/01/2020 14:42:28 - Relação: 0030/2020

Teor do ato: Ciência às partes do ofício do Banco do Brasil juntado às fls. 4628, facultando manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos da r. decisão de fls. 4621.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 24/01/2020 11:18:23 - Relação :0030/2020

Data da Disponibilização: 24/01/2020

Data da Publicação: 27/01/2020

Número do Diário: 2971



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Página: 4216

Certidão de Publicação Expedida - 24/01/2020 11:18:29 - Relação :0030/2020

Data da Disponibilização: 24/01/2020

Data da Publicação: 27/01/2020

Número do Diário: 2971

Página: 4216

Petição - 31/01/2020 14:56:38 - Nº Protocolo: WPAA.20.70016344-1

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 31/01/2020 14:49

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 02/02/2020 08:33:50 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 04/02/2020 18:15:32 - Nº Protocolo: WPAA.20.70019700-1

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 04/02/2020 18:06

Conclusos para Decisão - 12/03/2020 13:17:00 Decisão de Saneamento do Processo - 19/03/2020 16:50:21 - Ordem nº 2015/002377 Vistos, etc. Fls. 4638/4641 e 4643: Defiro. Considerando a anterioridade do depósito efetuado (23/06/2016- fls.3106) em relação ao Decreto n. 9580/18, determino que officie-se ao Banco do Brasil para que restitua ao requerido Waldemar Gimenez o valor retido, referente ao imposto de renda, nos termos do ofício recebido a fls. 4628 (ofício 01/20- ordem 2377/15), no prazo de 15 (quinze) dias, com a devida atualização. Cumpra-se. Intime-se. Piracicaba, 19 de março de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 20/03/2020 12:10:01 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 20/03/2020 12:10:19 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 20/03/2020 12:33:39 - Relação: 0200/2020

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 4585: Manifeste-se o MP. Intime-se. Piracicaba, 12 de novembro de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Remessa - 20/03/2020 12:33:50 - Relação: 0200/2020

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos, etc. Fls. 4638/4641 e 4643: Defiro. Considerando a anterioridade do depósito efetuado (23/06/2016- fls.3106) em relação ao Decreto n. 9580/18, determino que officie-se ao Banco do Brasil para que restitua ao requerido Waldemar Gimenez o valor retido, referente ao imposto de renda, nos termos do ofício recebido a fls. 4628 (ofício 01/20- ordem 2377/15), no prazo de 15 (quinze) dias, com a devida atualização. Cumpra-se. Intime-se. Piracicaba, 19 de março de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 25/03/2020 20:32:41 - Relação :0200/2020

Data da Disponibilização: 23/03/2020

Data da Publicação: 27/04/2020

Número do Diário: 3010

Página: 725

Certidão de Publicação Expedida - 25/03/2020 20:32:45 - Relação :0200/2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data da Disponibilização: 23/03/2020

Data da Publicação: 27/04/2020

Número do Diário: 3010

Página: 725

Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento Juntado - 31/03/2020 04:56:17 - Nº Protocolo: WPAA.20.70063166-6

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Guia de Levantamento

Data: 31/03/2020 04:47

Ofício Expedido - 31/03/2020 17:52:56 - Ofício - Genérico

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 31/03/2020 18:12:04 Mensagem Eletrônica (e-mail)

Juntada - 31/03/2020 18:12:06 Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 31/03/2020 18:14:52 -

Fls.4660/4663: ciência ao requerido Waldemar Gimenez.

Remessa - 01/04/2020 11:01:57 - Relação: 0214/2020

Teor do ato: Fls.4660/4663: ciência ao requerido Waldemar Gimenez.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Ofício Juntado - 01/04/2020 18:41:36 Certidão de Publicação Expedida - 02/04/2020 11:16:48 - Relação :0214/2020

Data da Disponibilização: 02/04/2020

Data da Publicação: 04/05/2020

Número do Diário: 3018

Página: 3351

Petição - 08/04/2020 19:36:09 - Nº Protocolo: WPAA.20.70068107-8

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 08/04/2020 19:26

Suspensão do Prazo - 11/04/2020 05:11:39 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 15/05/2020 devido à alteração da tabela de feriados

Petição - 06/05/2020 11:37:34 - Nº Protocolo: WPAA.20.70082082-5

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 06/05/2020 11:30

Conclusos para Decisão - 06/05/2020 15:57:00 Decisão de Saneamento do Processo - 08/05/2020 13:08:04 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls.4669/4670: Reitere-se a expedição de novo ofício ao Banco do Brasil, nos termos da decisão de fls.4644, com a anotação de proceder ao efetivo cumprimento da ordem, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de apuração de eventual crime de desobediência. Intime-se. Piracicaba, 08 de maio de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 08/05/2020 14:27:44 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 08/05/2020 14:28:01 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 11/05/2020 10:32:11 - Relação: 0284/2020

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls.4669/4670: Reitere-se a expedição de novo ofício ao Banco do Brasil, nos termos da decisão de fls.4644, com a anotação de proceder ao efetivo cumprimento da ordem, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de apuração de eventual crime de desobediência. Intime-se. Piracicaba, 08 de maio de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Ofício Expedido - 11/05/2020 13:11:24 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 11/05/2020 13:20:54 Mensagem Eletrônica (e-mail)

Juntada - 11/05/2020 13:20:57 Certidão de Publicação Expedida - 12/05/2020 11:21:40 - Relação :0284/2020

Data da Disponibilização: 12/05/2020

Data da Publicação: 13/05/2020

Número do Diário: 3041

Página: 2371

Ofício Juntado - 18/05/2020 15:29:31 Ato ordinatório - 18/05/2020 15:35:46 - Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fls. 4681: Vista às partes. Nada Mais.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/05/2020 15:36:08 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Suspensão do Prazo - 29/05/2020 02:08:49 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 15/06/2020 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 02/07/2020 devido à alteração da tabela de feriados

Remessa - 07/07/2020 18:01:51 - Relação: 0409/2020

Teor do ato: Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fls. 4681: Vista às partes. Nada Mais.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Remessa - 07/07/2020 18:02:42 - Relação: 0409/2020

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Fls. 4617: Defiro. Oficie-se ao Banco do Brasil para que preste os esclarecimentos necessários, nos termos da petição de fls. 4611/4612. Com a resposta, ciência às partes, facultando manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se. Piracicaba, 09 de janeiro de 2020. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 09/07/2020 07:03:33 - Relação :0409/2020

Data da Disponibilização: 09/07/2020

Data da Publicação: 10/07/2020

Número do Diário: 3080

Página: 2517

Certidão de Publicação Expedida - 09/07/2020 07:03:36 - Relação :0409/2020

Data da Disponibilização: 09/07/2020

Data da Publicação: 10/07/2020

Número do Diário: 3080

Página: 2517

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 15/09/2020 13:26:27 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Cartório Expedida - 18/11/2020 11:32:37 - Certidão - Genérica

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Conclusos para Decisão - 18/11/2020 11:38:15 Decisão - 19/01/2021 15:13:30 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Proceda-se a nova intimação das partes para que se manifestem sobre a resposta do Banco do Brasil, requerendo o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, archive-se o feito. Intime-se. Piracicaba, 19 de janeiro de 2021. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 19/01/2021 15:14:20 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 19/01/2021 17:46:11 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 19/01/2021 17:46:34 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 20/01/2021 09:47:26 - Relação: 0013/2021

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Proceda-se a nova intimação das partes para que se manifestem sobre a resposta do Banco do Brasil, requerendo o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, archive-se o feito. Intime-se. Piracicaba, 19 de janeiro de 2021. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/01/2021 10:59:28 - Relação :0013/2021

Data da Disponibilização: 21/01/2021

Data da Publicação: 22/01/2021

Número do Diário: 3201

Página: 4707

Certidão de Cartório Expedida - 27/04/2021 14:56:16 - Certidão - Genérica

Definitivo - 27/04/2021 14:57:09 - arquivado extinto

Processo Desarquivado Sem Reabertura - 21/08/2024 12:17:32 - Desarquivado

Certidão de Trânsito em Julgado com Baixa Expedida - 21/08/2024 12:21:06 - Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 4580 transitou em julgado em 10/12/2019. Certifico ainda que o processo foi baixado definitivamente no sistema. Nada Mais.

Trânsito em Julgado às partes - com Baixa - 21/08/2024 12:21:07 Remessa - 21/08/2024 12:22:44 - Relação: 0589/2024

Teor do ato: Desarquivado

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 22/08/2024 05:11:27 - Relação: 0589/2024

Data da Publicação: 23/08/2024

Número do Diário: 4034

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 22/08/2024 12:14:01 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Documento - 10/12/2024 11:51:06 Certidão de Cartório Expedida - 10/12/2024 11:55:25 - Certidão - Genérica

Ato ordinatório - 10/12/2024 12:19:31 - Intimação às partes para manifestarem-se sobre depósitos judiciais localizados às fls. 4713/4714 no prazo de 15 dias. Nada Mais.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/12/2024 12:19:51 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 10/12/2024 12:24:37 - Relação: 0923/2024

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Teor do ato: Intimação às partes para manifestarem-se sobre depósitos judiciais localizados às fls. 4713/4714 no prazo de 15 dias. Nada Mais.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 11/12/2024 01:25:10 - Relação: 0923/2024

Data da Publicação: 12/12/2024

Número do Diário: 4110

Certidão Encaminhada Expedida - 26/02/2025 14:54:00 - Certifico e dou fé, que decorreu prazo sem a manifestação das partes. Nada Mais.

Conclusos para Decisão - 26/02/2025 14:55:05 Outras Decisões - 27/02/2025 16:36:20 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. Não houve fato gerador que justificasse a retenção do imposto de renda sobre o depósito judicial ofertado em garantia do Juízo pelo réu Waldemar Gimenez. Desse modo, oficie-se ao senhor(a) Gerente do Banco do Brasil S/A para que restitua, em 5 dias, os valores retidos indevidamente, a título do imposto de renda, da conta judicial 200126825734 (fls.3106) vinculada a estes autos. Instrua-se o ofício com cópias dos autos relacionadas ao fato. Intimem-se, novamente, os réu sobre valores que estão ainda depositados em conta judicial, quanto ao interesse no levantamento. Intime-se. Piracicaba, 27 de fevereiro de 2025. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 27/02/2025 16:40:06 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 28/02/2025 01:37:01 - Relação: 0151/2025

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. Não houve fato gerador que justificasse a retenção do imposto de renda sobre o depósito judicial ofertado em garantia do Juízo pelo réu Waldemar Gimenez. Desse modo, oficie-se ao senhor(a) Gerente do Banco do Brasil S/A para que restitua, em 5 dias, os valores retidos indevidamente, a título do imposto de renda, da conta judicial 200126825734 (fls.3106) vinculada a estes autos. Instrua-se o ofício com cópias dos autos relacionadas ao fato. Intimem-se, novamente, os réu sobre valores que estão ainda depositados em conta judicial, quanto ao interesse no levantamento. Intime-se. Piracicaba, 27 de fevereiro de 2025. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 01/03/2025 00:10:07 - Relação: 0151/2025

Data da Publicação: 06/03/2025

Número do Diário: 4156

Ofício Expedido - 11/03/2025 16:45:43 - Ofício - Transcrição de Despacho - Genérico

Mandado Expedido - 12/03/2025 16:40:57 - Mandado nº: 451.2025/011855-2

Situação: Cumprido - Ato positivo em 15/04/2025

Local: Oficial de justiça - Marina Kikuti Julio

Mandado Juntado - 23/04/2025 13:31:34 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 23/04/2025 13:31:36 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Documento - 23/04/2025 13:33:28 Documento - 23/04/2025 13:33:31 Ato ordinatório - 23/04/2025 13:45:01 - Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fls. 4731/4735: Manifestem-se as partes. Nada Mais.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 23/04/2025 13:45:23 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 24/04/2025 01:56:47 - Relação: 0286/2025

Teor do ato: Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fls. 4731/4735: Manifestem-se as partes. Nada Mais.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 25/04/2025 01:07:47 - Relação: 0286/2025

Data da Publicação: 28/04/2025

Número do Diário: 4190

Suspensão do Prazo - 11/05/2025 08:45:38 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/05/2025 devido à alteração da tabela de feriados

Certidão Encaminhada Expedida - 18/06/2025 15:44:38 - Certifico e dou fé, que decorreu prazo sem a manifestação das partes. Nada Mais.

Conclusos para Decisão - 18/06/2025 15:47:54 Outras Decisões - 17/07/2025 14:42:53 - Ordem nº 2015/002377. Vistos. À vista de fls.4731, considerando que houve o acréscimo patrimonial com o levantamento de depósito judicial está configurado o fator gerador subsumido à hipótese de incidência do imposto de renda (art. 43, I e II, do CTN) e se sujeita à retenção na fonte. Arquive-se. Intime-se. Piracicaba, 16 de julho de 2025. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/07/2025 15:10:34 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 17/07/2025 15:24:46 - Relação: 0606/2025

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377. Vistos. À vista de fls.4731, considerando que houve o acréscimo patrimonial com o levantamento de depósito judicial está configurado o fator gerador subsumido à hipótese de incidência do imposto de renda (art. 43, I e II, do CTN) e se sujeita à retenção na fonte. Arquive-se. Intime-se. Piracicaba, 16 de julho de 2025. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 18/07/2025 05:12:42 - Relação: 0606/2025

Data da Publicação: 21/07/2025

Certidão de Cartório Expedida - 29/08/2025 09:57:51 - Certidão - Genérica

Ato ordinatório - 29/08/2025 10:29:33 - Intimações: 1) ao requerido Barjas Negri para juntar Formulário MLE para levantamento dos depósitos de fls. 3187, 3185, e 3184 (obs. Fls. 3184 tem saldo de capital R\$ 4.751,85 remanescente do levantamento de fls. 3301); 2) à requerida JPA Ambiental, Serviços e Obras LTDA para juntar Formulário MLE para levantamento do depósito de fls. 3186; e 3) ao requerido Paulo Rogério Coelho Prates para juntar Formulário MLE para levantamento dos depósitos de fls. 3305 e 3313; prazo de 15 dias. Nada Mais.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 29/08/2025 10:30:32 -
Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 29/08/2025 11:49:22 - Relação: 0866/2025

Teor do ato: Intimações: 1) ao requerido Barjas Negri para juntar Formulário MLE para levantamento dos depósitos de fls. 3187, 3185, e 3184 (obs. Fls. 3184 tem saldo de capital R\$

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

4.751,85 remanescente do levantamento de fls. 3301); 2) à requerida JPA Ambiental, Serviços e Obras LTDA para juntar Formulário MLE para levantamento do depósito de fls. 3186; e 3) ao requerido Paulo Rogério Coelho Prates para juntar Formulário MLE para levantamento dos depósitos de fls. 3305 e 3313; prazo de 15 dias. Nada Mais.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 01/09/2025 01:11:55 - Relação: 0866/2025

Data da Publicação: 02/09/2025

Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento Juntado - 22/10/2025 16:06:48 - Nº Protocolo: WPAA.25.70292019-8

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 22/10/2025 15:59

Certidão de Cartório Expedida - 23/10/2025 09:19:02 - Certidão - Genérica

Conclusos para Despacho - 03/12/2025 14:34:46 Determinada a Expedição de Mandado de Levantamento em favor do Autor/Exequente/Embargado - 05/12/2025 08:39:04 - Ordem nº 2015/002377 Vistos. 1) Defiro pedido de fls. 4755/4758. Expeça-se o mandado de levantamento. 2) Reitero intimação aos requeridos JPA Ambiental e Paulo Rogério Coelho Prates, para cumprirem o determinado às fls. 4749 item 2 e 3 respectivamente. Intime-se. Piracicaba, 03 de dezembro de 2025. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 05/12/2025 08:53:01 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 05/12/2025 09:15:30 - Relação: 1409/2025

Teor do ato: Ordem nº 2015/002377 Vistos. 1) Defiro pedido de fls. 4755/4758. Expeça-se o mandado de levantamento. 2) Reitero intimação aos requeridos JPA Ambiental e Paulo Rogério Coelho Prates, para cumprirem o determinado às fls. 4749 item 2 e 3 respectivamente. Intime-se. Piracicaba, 03 de dezembro de 2025. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Milton Sergio Bissoli (OAB 91244/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Raphaela Galdi Bissoli Toledo de Castro (OAB 379256/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Milena Barbosa de Lima (OAB 478115/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 09/12/2025 01:05:39 - Relação: 1409/2025

Data da Publicação: 10/12/2025

Mandado de Levantamento Expedido - 16/12/2025 17:05:08 - Certifico e dou fé que expedi mandado de levantamento eletrônico, em favor do requerido Barjas Negri, sob nº 20251216165901085548 referente ao(s) depósito(s) de fls. 3184, 3185 e 3187 em cumprimento à decisão de fls. 4760, nos termos do(s) formulário(s) juntado(s) pelo interessado a fls. 4758 e procuração de fls. 854 e substabelecimentos de fls. 3338/3339; 4756/4757 com poderes para "receber e dar quitação". Nada Mais.

Recibo Juntado - 19/12/2025 15:26:35 Ato ordinatório - 19/12/2025 15:30:03 - Fica intimado(a) o(a) interessado(a) de que foi expedido mandado(s) de levantamento eletrônico conforme requerido, devendo acompanhar o trâmite bancário nos termos do que foi solicitado (transferência bancária ou retirada pessoal no Banco). Observe-se que, caso a opção do beneficiário seja o levantamento em moeda corrente no estabelecimento bancário, a validade será de 120 dias após a assinatura do magistrado, depois do que será considerado vencido.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 19/12/2025 15:30:47 -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 19/12/2025 18:05:12 - Relação: 1493/2025

Teor do ato: Fica intimado(a) o(a) interessado(a) de que foi expedido mandado(s) de levantamento eletrônico conforme requerido, devendo acompanhar o trâmite bancário nos termos do que foi solicitado (transferência bancária ou retirada pessoal no Banco). Observe-se que, caso a opção do beneficiário seja o levantamento em moeda corrente no estabelecimento bancário, a validade será de 120 dias após a assinatura do magistrado, depois do que será considerado vencido.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Milton Sergio Bissoli (OAB 91244/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Raphaela Galdi Bissoli Toledo de Castro (OAB 379256/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Milena Barbosa de Lima (OAB 478115/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 22/12/2025 13:14:22 - Relação: 1493/2025

Data da Publicação: 23/12/2025

Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento Juntado - 21/01/2026 10:37:39 - Nº Protocolo: WPAA.26.70008265-0

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 21/01/2026 10:32

Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento Juntado - 21/01/2026 10:38:23 - Nº Protocolo: WPAA.26.70008269-2

Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Mandado de Levantamento

Data: 21/01/2026 10:34

Certidão de Cartório Expedida - 21/01/2026 12:33:44 - Certifico e dou fé que procedi as anotações necessárias conforme fls. 4774/4776. Nada Mais.

Conclusos para Despacho - 21/01/2026 12:34:17 Outras Decisões - 26/01/2026 13:19:08 - Vistos. Conferido o formulário e estando em termos, expeça-se mandado de levantamento em favor do executado JAP Ambiental. Aguarde-se por 30 dias. No silencio, intime-se pessoalmente o requerido Paulo Rogerio, para cumprimento da determinação de fls.4749 e 4760. Intime-se. Piracicaba, 26 de janeiro de 2026. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Remessa - 26/01/2026 14:18:56 - Relação: 0139/2026

Teor do ato: Vistos. Conferido o formulário e estando em termos, expeça-se mandado de levantamento em favor do executado JAP Ambiental. Aguarde-se por 30 dias. No silencio, intime-se pessoalmente o requerido Paulo Rogerio, para cumprimento da determinação de fls.4749 e 4760. Intime-se. Piracicaba, 26 de janeiro de 2026. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Milton Sergio Bissoli (OAB 91244/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP), Raphaela Galdi Bissoli Toledo de Castro (OAB 379256/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Milena Barbosa de Lima (OAB 478115/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 28/01/2026 05:30:59 - Relação: 0139/2026

Data da Publicação: 29/01/2026

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 18/02/2026 14:15:45 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/02/2026 14:16:15 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mandado de Levantamento Expedido - 17/03/2026 09:55:42 - Certifico e dou fé que expedi mandado de levantamento eletrônico, em favor de J.P.A. Ambiental Serviços e Obras Ltda (nome de fantasia de A.F.Pereira Pavimentação conforme fls. 4777), sob nº 20260317095007009630 referente ao(s) depósito(s) de fls. 3186 em cumprimento à decisão de fls. 4788, nos termos do(s) formulário(s) juntado(s) pelo interessado a fls. 4786 e procuração de fls. 4776 com poderes para "receber e dar quitação". Nada Mais.

Documento - 19/03/2026 16:40:34 Ato ordinatório - 19/03/2026 16:48:18 - Fica intimado(a) o(a) interessado(a) de que foi expedido mandado(s) de levantamento eletrônico conforme requerido, devendo acompanhar o trâmite bancário nos termos do que foi solicitado (transferência bancária ou retirada pessoal no Banco). Observe-se que, caso a opção do beneficiário seja o levantamento em moeda corrente no estabelecimento bancário, a validade será de 120 dias após a assinatura do magistrado, depois do que será considerado vencido.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 19/03/2026 16:48:57 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 19/03/2026 18:43:57 - Relação: 0488/2026

Teor do ato: Fica intimado(a) o(a) interessado(a) de que foi expedido mandado(s) de levantamento eletrônico conforme requerido, devendo acompanhar o trâmite bancário nos termos do que foi solicitado (transferência bancária ou retirada pessoal no Banco). Observe-se que, caso a opção do beneficiário seja o levantamento em moeda corrente no estabelecimento bancário, a validade será de 120 dias após a assinatura do magistrado, depois do que será considerado vencido.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Nilo Fernando Sbrissa Lucafó (OAB 154579/SP), Mateus Magro Maroun (OAB 242849/SP), Milton Sergio Bissoli (OAB 91244/SP), Fernando Bertolotti Brito da Cunha (OAB 274833/SP), Alex Gama Salvaia (OAB 293768/SP), Ariane Barrios de Oliveira (OAB 366316/SP), Raphaela Galdi Bissoli Toledo de Castro (OAB 379256/SP), Luiz Phelipe Galdi Bissoli (OAB 407312/SP), Milena Barbosa de Lima (OAB 478115/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 20/03/2026 06:13:34 - Relação: 0488/2026

Data da Publicação: 23/03/2026

Carta de Intimação Expedida - 30/03/2026 09:36:19 - Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica

Certidão Juntada - 31/03/2026 07:24:12 - Certidão de Carta Recebida Pelos Correios

AR Positivo Juntado - 25/04/2026 15:02:20 - Juntada de AR : AA833506193TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica

Destinatário : J.p.a. Ambiental, Serviços e Obras Ltda

Diligência : 22/04/2026

Mandado Expedido - 08/07/2026 16:20:04 - Mandado nº: 451.2026/028404-8

Situação: Aguardando Cumprimento em 14/07/2026

Local: Oficial de justiça - Marina Kikuti Julio

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.

Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)